

ÍNDICE

BAHIA	3
CACHOEIRA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PEDRO DA SILVA BARRETO JUNIOR	3
CAMACARI / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO ALBERTO VERRUNO, TÂNIA KNAKC VERRUNO	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO ALBERTO VERRUNO, TÂNIA KNAKC VERRUNO	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO ALBERTO VERRUNO, TÂNIA KNAKC VERRUNO	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO ALBERTO VERRUNO, TÂNIA KNAKC VERRUNO	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO ALBERTO VERRUNO, TÂNIA KNAKC VERRUNO	5
FEIRA DE SANTANA / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TERSIO ROCHA BITTENCOURT, LETICIA DA FONSECA MACHADO BITTENCOURT	5
POCOES / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇÕES	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JN EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	6
SANTA BARBARA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA BÁRBARA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDECI FERREIRA DA CALÇADA	7
UTINGA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GREGÓRIO RODRIGUES BOAVENTURA	7
RIO DE JANEIRO	7
CASIMIRO DE ABREU / RJ	8
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCIO VIEIRA DE ARAUJO	8
NOVA IGUAÇU / RJ	21
SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDISON GOMES DA SILVA	21
RIO DE JANEIRO / RJ	23
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELSON MONTEIRO, ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA MONTEIRO	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAQUEL DE ALMEIDA LOPES MAIA	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOAO PINTO MONTEIRO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	24

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BARBARA DA SILVA DE GODOYS RIBEIRO, FABIO LUIZ RIBEIRO	24
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARNALDO JORGE SANTIAGO JUNIOR	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO LINS HERRNSTEIN	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WANESSA AMORIM DE OLIVEIRA	25
SÃO JOÃO DE MERITI / RJ	26
TERCEIRO OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ CLAUDIO DA SILVA TEIXEIRA, ARACY PACHECO DA SILVA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERSON CARDOSO CORREIA, ROSIMAR PINTO DE AZEVEDO	26
SÃO PAULO	27
PRESIDENTE VENCESLAU / SP	27
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURÍDICA	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSWALDO MEREDIJA, RUTE DA SILVA MEREDIJA	27

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CACHOEIRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PEDRO DA SILVA BARRETO JUNIOR**

JULIANA DE FARIAS NUNES, Oficial Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas nos termos do artigo nº 26, § 4º, da lei nº 9.514/97. FAZ SABER a quem possa interessar que, a pedido da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Credora do Contrato Habitacional nº 155552573342-0, firmado em 07 de março de 2013, tendo por objeto alienação fiduciária de uma área de terras da Fazenda São Benedito, registrada sob nº 59/Mat.64, deste Ofício, fica o devedor fiduciante Pedro da Silva Barreto Junior, INTIMADO a comparecer neste Ofício para cumprimento das obrigações contratuais principais (prestações) e acessórias, vencidas e as que vencerem, até o dia do efetivo pagamento, que serão acrescidas de correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento. Nesta oportunidade fica o devedor fiduciante Pedro da Silva Barreto Junior, cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante a credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º da lei nº 9.514/97, de forma que, com esse ato, perde V.Sa. a propriedade do imóvel em favor da credora Caixa Econômica Federal, Para que chegue ao conhecimento dos intimados e demais interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei.

COMARCA - CAMACARI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDUARDO ALBERTO VERRUNO, TÂNIA KNAKC VERRUNO**

A Ilm^a. Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Camaçari, Estado da Bahia, Rosalice Bispo dos Santos, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nessa Serventia o Processo de Usucapião, prenotado sob o nº 107.697, consoante autoriza a norma do Art. 1.071 do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973), no qual figuram como requeridos OVIDIO ALVES MENDONÇA ARANHA, E ZILDA DE CERQUEIRA ARANHA, inscritos no CPF/MF sob o nº 003.718.235-87, e como requerentes EDUARDO ALBERTO VERRUNO, portador do CPF/MF sob o nº 010.544.049-33 E TÂNIA KNAKC VERRUNO, portadora do CPF/MF sob o nº 352.540.840-49; Esses requerem o reconhecimento da Usucapião pela via extrajudicial do imóvel designado como Lote de nº 16 da Quadra 09, com área total de 1.590,00m², integrante do Loteamento denominado Recreio das Águas, em Itacimirim, distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, inscrito no cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 041.039-0. Em ordem a documentação, foi deferido o pedido de publicação deste edital pelo qual ficam notificados quaisquer interessados. Ficam advertidos de que a ausência de manifestação, no prazo legal, será interpretada como concordância diante dos fatos e do pedido inaugural. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural desse Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cidade de Camaçari.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDUARDO ALBERTO VERRUNO, TÂNIA KNAKC VERRUNO**

A Ilm^a. Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de

Camaçari, Estado da Bahia, Rosalice Bispo dos Santos, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nessa Serventia o Processo de Usucapião, prenotado sob o nº 107.698, consoante autoriza a norma do Art. 1.071 do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973), no qual figuram como requeridos OVÍDIO ALVES MENDONÇA ARANHA, E ZILDA DE CERQUEIRA ARANHA, inscritos no CPF/MF sob o nº 003.718.235-87, e como requerentes EDUARDO ALBERTO VERRUNO, portador do CPF/MF sob o nº 010.544.049-33 E TÂNIA KNAKC VERRUNO, portadora do CPF/MF sob o nº 352.540.840-49; Esses requerem o reconhecimento da Usucapião pela via extrajudicial do imóvel designado como Lote de nº 10 da Quadra 01, com área total de 1.455,00m², integrante do Loteamento denominado Recreio das Águas, em Itacimirim, distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, inscrito no cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 040.944-8. Em ordem a documentação, foi deferido o pedido de publicação deste edital pelo qual ficam notificados quaisquer interessados. Ficam advertidos de que a ausência de manifestação, no prazo legal, será interpretada como concordância diante dos fatos e do pedido inaugural. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural desse Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Camaçari.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDUARDO ALBERTO VERRUNO, TÂNIA KNAKC VERRUNO**

A Ilm^a. Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Camaçari, Estado da Bahia, Rosalice Bispo dos Santos, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nessa Serventia o Processo de Usucapião, prenotado sob o nº 107.699, consoante autoriza a norma do Art. 1.071 do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973), no qual figuram como requeridos OVÍDIO ALVES MENDONÇA ARANHA, E ZILDA DE CERQUEIRA ARANHA, inscritos no CPF/MF sob o nº 003.718.235-87, e como requerentes EDUARDO ALBERTO VERRUNO, portador do CPF/MF sob o nº 010.544.049-33 E TÂNIA KNAKC VERRUNO, portadora do CPF/MF sob o nº 352.540.840-49; Esses requerem o reconhecimento de Usucapião extrajudicial, do imóvel designado como Lote de nº 07 da Quadra 09, com área total de 1.410,00m², integrante do Loteamento denominado Recreio das Águas, em Itacimirim, distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, inscrito no cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 041.030-6. Em ordem a documentação, foi deferido o pedido de publicação deste edital pelo qual ficam notificados quaisquer interessados. Ficam advertidos de que a ausência de manifestação, no prazo legal, será interpretada como concordância diante dos fatos e do pedido inaugural. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural desse Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Camaçari.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDUARDO ALBERTO VERRUNO, TÂNIA KNAKC VERRUNO**

A Ilm^a. Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Camaçari, Estado da Bahia, Rosalice Bispo dos Santos, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nessa Serventia o Processo de Usucapião, prenotado sob o nº 107.700, consoante autoriza a norma do Art. 1.071 do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973), no qual figuram como requeridos OVÍDIO ALVES MENDONÇA ARANHA, E ZILDA DE CERQUEIRA ARANHA, inscritos no CPF/MF sob o nº 003.718.235-87, e como requerentes EDUARDO ALBERTO VERRUNO, portador do CPF/MF sob o nº 010.544.049-33 E TÂNIA KNAKC VERRUNO, portadora do CPF/MF sob o nº 352.540.840-49; Esses requerem o reconhecimento de Usucapião extrajudicial, do imóvel designado como Lote de nº 13 da Quadra 09, com área total de 1.530,00m², integrante do

Loteamento denominado Recreio das Águas, em Itacimirim, distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, inscrito no cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 041.036-5. Em ordem a documentação, foi deferido o pedido de publicação deste edital pelo qual ficam notificados quaisquer interessados. Ficam advertidos de que a ausência de manifestação, no prazo legal, será interpretada como concordância diante dos fatos e do pedido inaugural. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural desse Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cidade de Camaçari

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDUARDO ALBERTO VERRUNO, TÂNIA KNAKC VERRUNO**

A Ilmª. Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Camaçari, Estado da Bahia, Rosalice Bispo dos Santos, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nessa Serventia o Processo de Usucapião, prenotado sob o nº 107.701, consoante autoriza a norma do Art. 1.071 do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973), no qual figuram como requeridos OVIDIO ALVES MENDONÇA ARANHA, E ZILDA DE CERQUEIRA ARANHA, inscritos no CPF/MF sob o nº 003.718.235-87, e como requerentes EDUARDO ALBERTO VERRUNO, portador do CPF/MF sob o nº 010.544.049-33 E TÂNIA KNAKC VERRUNO, portadora do CPF/MF sob o nº 352.540.840-49; Esses requerem o reconhecimento de Usucapião extrajudicial, do imóvel designado como Lote de nº 15 da Quadra 09, com área total de 1.460,00m², integrante do Loteamento denominado Recreio das Águas, em Itacimirim, distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, inscrito no cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 041.038-1. Em ordem a documentação, foi deferido o pedido de publicação deste edital pelo qual ficam notificados quaisquer interessados. Ficam advertidos de que a ausência de manifestação, no prazo legal, será interpretada como concordância diante dos fatos e do pedido inaugural. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural desse Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cidade de Camaçari.

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TERSIO ROCHA BITTENCOURT, LETICIA DA FONSECA MACHADO BITTENCOURT**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado para verificação nesta Serventia em 09/07/2018 o requerimento pelo qual TERSIO ROCHA BITTENCOURT, brasileiro, maior, funcionário público, portador do RG nº 878357114 SSP/BA e CPF nº 003.046.935-02, e sua esposa LETICIA DA FONSECA MACHADO BITTENCOURT, brasileira, maior, servidora pública estadual, portadora do RG nº 1142496520 SSP/BA e CPF nº 010.523.685-30, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Varig, nº 100, bairro Sítio Novo, Feira de Santana/BA, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo exame e cálculo nº 42.614 de 09/07/2018. Os solicitantes declaram que possuem posse mansa, pacífica e contínua, e portanto sem oposição e ininterrupção há mais de 14 (quatorze) anos, se inserindo da modalidade de Usucapião Ordinário do imóvel situado na Rua Varig, nº 100, no bairro Campo Limpo, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente e fundo por 25,00 metros de frente a fundo em ambos os lados, perfazendo 250,00m², limitando-se a frente (leste) com a Rua Varig, lado direito (norte) com Carlos de Souza Duarte, lado esquerdo (sul) com o Aloizio Rios da Luz e ao fundo (oeste) com Nelci da Silva Duarte, desdobrado do imóvel objeto da matrícula

6.995, deste cartório. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Antonio Valter Queiroz de Andrade, inscrito no CREA/BA 10387/D e sob o Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) nº BA20180010555. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/Ba, 12 de fevereiro de 2020. A Oficial, Mauracy de Carvalho Barretto. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Feira de Santana/Ba - Mauracy de Carvalho Barretto - Oficial Titular

COMARCA - POÇOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇOS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JN EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Rafaela Baldissera - Oficiala de Registro do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Poções, Estado da Bahia, na forma da lei etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei nº 6.766/1979, que a pessoa jurídica JN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 32.341.313/0001-08, NIRE nº 29204580271, com sede na Rua Vitória da Conquista, 112, Centro, Poções/BA, representada na forma do seu Contrato Social pelas sócias Julia Deborah Nunes Dias, RG nº 0606042636-SSP-BA, CPF nº 783.596.941-68 e, Margarida Maria Nunes de Sá, CPF nº 043.052.721-72, RG nº 00.964.979-47 SSP/BA, empresa proprietária do imóvel matriculado neste Ofício sob nº 10.794, a saber: ÁREA DE TERRAS, localizada na Rua Irmã Minelvina Bezerra, Poções-BA, com área total de 39.272,83m², com Inscrição Municipal IPTU sob nº 01.02.0008.0700.001 e com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Irmã Minelvina Bezerra, no bairro Santa Felicidade e com a Rua 8 no Loteamento Juvenal P. dos Santos, bairro Alto da Vitória, na lateral direita com propriedade de David Rodrigues Campos e ao fundo com os fundos das propriedades de Julia Deborah Nunes Dias, Agrinaldo Nunes de Sá, Gerusa Oliveira Silva, Julita Rocha de Souza, Valdeci Pereira Taveres, Josefa Gorete dos Santos Tavares, Anilzete Freira de Souza, Noilson Borges Soares, Joel Altino Rocha, Maria de Lurdes Ribeiro Bento, Maria Ziza Rocha de Souza, Alessandra Santos de Araújo, Delmira Firmina de Jesus Santos, Adei Pereira de Jesus e Viteizino Pereira da Silva, e na lateral esquerda com os fundos das propriedades de Luciola de Tal, Alcimone Souza Marinho, Alcides Sertório de Souza, Jesus Rodrigues Meira, Wagner dos Santos Tavares, Jackson Pereira de Melo Silva, Euclides da Silva Nogueira, Andrea Rangel Moreira Olavo e Adalberto Gonçalves Oliveira; apresentou neste Ofício, REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6.766/79 e Licença Ambiental, todos relativos ao Loteamento do imóvel de sua propriedade, que será totalmente loteado, com a denominação de "LOTEAMENTO JÚLIA NUNES", com localização na Rua Irmã Minelvina Bezerra, bairro Santa Felicidade, na zona urbana da cidade de Poções-Bahia, CEP: 45260-000, conforme desenho abaixo, com as seguintes características: Área total loteada: 39.272,83m²; Área de uso institucional e verde: 2.355,23m², quantidade: 4; Área do sistema viário e passeios: 9.432,60m²; Área utilizada para lotes: 27.485,00m², com 116 lotes distribuídos em 09 quadras (A, B, C, D, E, F, G, H e I). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação do presente EDITAL. Findo este prazo, sem a ocorrência de reclamações, será feito o registro do referido LOTEAMENTO, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório. Oficiala de Registro: Rafaela Baldissera.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTA BARBARA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA BÁRBARA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALDECI FERREIRA DA CALÇADA**

Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião: A Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara-BA, FAZ PÚBLICO, para ciência dos terceiros interessados, conforme o artigo 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, QUE TRAMITA O PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, PROTOCOLO Nº 12.696, PROPOSTO POR VALDECI FERREIRA DA CALÇADA, brasileiro, casado, Lavrador, portador do CPF nº 924.765.545-53, residente na Fazenda Rogante, em Santa Bárbara. O imóvel usucapiendo com as seguintes medidas e confrontações: de frente para o nascente mede 10,00m e limita-se com a Segunda Travessa Ricardo Ferreira, ao poente mede 10,00m e limita-se com Marinaide Lima de Souza, ao Sul mede 25,00m e limita-se com Zoroastro Evangelista de Lima, ao Norte mede 25,00m e limita-se com Maria Elza dos Santos, perfazendo uma área total de 250m², contendo uma área construída de 67,67m², com 03 quartos, 01 banheiro, sala, varanda, cozinha, circulação e área externa, estando registrado na MATRÍCULA Nº 3147. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro de Imóveis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital; e, não as havendo, implicará na ausência de interesse no pedido. Santa Bárbara, 23 de janeiro de 2020.

COMARCA - UTINGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GREGÓRIO RODRIGUES BOAVENTURA**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 07.10.2019, sob o n. 3.825 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que Gregório Rodrigues Boaventura, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, titular da CNH nº 04050743091, RG nº 1211040950- SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.226.305-62, domiciliado e residente no município de Utinga-BA, na Rua Projetada II, nº 20, Bairro Marcionílio Pereira, , pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 09 anos sobre o imóvel localizado na Rua Projetada II, nº 20, Bairro Marcionílio Pereira, na zona urbana do município de Utinga, Bahia, com número de inscrição municipal 01.03.047.0010.001, com área superficial total de 249,98 m² e 188,90 m² de área construída, compreendendo uma residência unifamiliar de alvenaria, com um pavimento térreo, possuindo dezesseis cômodos, sendo eles três quartos, duas salas, três banheiros, um closet, um escritório, duas cozinhas, uma área de circulação, uma dispensa, um quintal e uma garagem, segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Silas Nunes Lyra, inscrito no CREA-BA sob o n. 051535407-4, área que é parte de um imóvel maior, com 36 ha. 15 a. e 48 ca. O imóvel referido é registrado e, portanto, possui matrícula perante este Cartório sob o nº 0075, Livro 2 - A, Folhas 0076, e são vizinhas as pessoas de Sidney Andrade Gomes Santos, Gabriela Andrade Dias e Rodolfo Rodrigues Boaventura. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARCIO VIEIRA DE ARAUJO

PARCELA 1 Área (Sistema Geodésico Local): 216,8156 ha Perímetro: 6.426,78 m Imóvel: PROPRIEDADES RURAIS ANEXAS: JUNDIA, ANDORINHA, FIGUEIRA E ITAPORAM: PROPRIETÁRIO: MARIO SLERCA JUNIOR, Matrícula: 6111/6112 IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF/INCRA CERTIFICAÇÃO: a75a47a4-45fd-415f-a2f4-3a21b1d47862 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-M-05049, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-41°57'49,273", Latitude:-22°23'44,020") de altitude 21,46m; deste segue confrontando com a propriedade de LUIZ CARLOS TAQUES DE MESQUITA, imóvel rural denominado FAZENDA DO PARAÍSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°33' e 370,19m até o vértice AU7-M-08463, de coordenadas (Longitude:-41°57'40,540", Latitude:- 2 / 17 22°23'52,902") de altitude 37,07m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ FERNANDO RIBEIRO ROCHA, imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JORGE, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°47' e 541,22m até o vértice AU7-P-05110, de coordenadas (Longitude:-41°57'28,073", Latitude:-22°24'06,138") de altitude 15,48m; 179°40' e 250,45m até o vértice AU7-P-05111, de coordenadas (Longitude:-41°57'28,023", Latitude:-22°24'14,280") de altitude 14,15m; 146°01' e 792,45m até o vértice AU7-M-05050, de coordenadas (Longitude:-41°57'12,539", Latitude:-22°24'35,644") de altitude 11,92m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 276°00' e 434,61m até o vértice AU7-V-00986, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,651", Latitude:-22°24'34,165") de altitude 15,00m; 273°08' e 44,97m até o vértice AU7-V-00985, de coordenadas (Longitude:-41°57'29,221", Latitude:- 22°24'34,085") de altitude 15,00m; 271°38' e 37,60m até o vértice AU7-P-05128, de coordenadas (Longitude:-41°57'30,535", Latitude:-22°24'34,050") de altitude 13,04m; 266°58' e 60,69m até o vértice AU7-P-05130, de coordenadas (Longitude:-41°57'32,654", Latitude:-22°24'34,154") de altitude 13,25m; 263°03' e 1.157,38m até o vértice AU7-V- 00984, de coordenadas (Longitude:-41°58'12,825", Latitude:-22°24'38,695") de altitude 20,00m; 271°19' e 38,65m até o vértice AU7-V-00983, de coordenadas (Longitude:- 41°58'14,176", Latitude:-22°24'38,666") de altitude 20,00m; 282°33' e 37,33m até o vértice AU7-V-00982, de coordenadas (Longitude:-41°58'15,450", Latitude:-22°24'38,402") de altitude 20,00m; 290°36' e 43,18m até o vértice AU7-V-00981, de coordenadas (Longitude:- 41°58'16,863", Latitude:-22°24'37,908") de altitude 20,00m; 295°03' e 405,65m até o vértice AU7-P-05105, de coordenadas (Longitude:-41°58'29,712", Latitude: 22°24'32,324") de altitude 19,07m; 291°18' e 38,34m até o vértice AU7-V-00980, de coordenadas (Longitude:- 41°58'30,961", Latitude:-22°24'31,871") de altitude 20,00m; 291°05' e 56,41m até o vértice AU7-P-05106, de coordenadas (Longitude:-41°58'32,801", Latitude:-22°24'31,211") de altitude 19,45m; deste segue confrontando com a propriedade de ORLANDO RAMOS (ESPÓLIO), imóvel rural denominado FAZENDA MONTE CARMELO, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°26' e 260,96m até o vértice AU7-P-05107, de coordenadas (Longitude:-41°58'32,572", Latitude:-22°24'22,730") de altitude 36,72m; 37°55' e 148,94m até o vértice AU7-P-05108, de coordenadas (Longitude:-41°58'29,371", Latitude:- 22°24'18,911") de altitude 55,19m; 37°04' e 685,04m até o vértice AU7-V-01014, de coordenadas (Longitude:-41°58'14,931", Latitude:-22°24'01,144") de altitude 160,00m; deste segue confrontando com a propriedade de LUIZ CARLOS TAQUES DE MESQUITA, imóvel rural denominado FAZENDA DO PARAÍSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°32' e 357,93m até o vértice AU7-P-05127, de coordenadas (Longitude:-41°58'02,761", Latitude:-22°23'58,436") de altitude 96,54m; 68°27' e 232,04m até o vértice AU7-M-05128, de coordenadas (Longitude:-41°57'55,215", Latitude:-22°23'55,667") de altitude 61,85m; 318°22' e 54,10m até o vértice AU7-M-05048, de coordenadas (Longitude:-41°57'56,471", Latitude:-22°23'54,352") de altitude 55,09m; 32°56' e

378,68m até o vértice AU7-M-05049, ponto inicial da descrição deste perímetro de 6.426,78m. PARCELA 2 Área (Sistema Geodésico Local): 122,5269 ha Perímetro: 5.219,94 m IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF/INCRA CERTIFICAÇÃO: 097d92c4- dc5e-4457-867a-c7ff672c82bc Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-V-00989, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-41°57'29,243", Latitude:-22°24'34,573") de altitude 20,84m; deste segue confrontando com a propriedade de FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 93°07' e 44,51m até o vértice AU7-V-00988, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,689", Latitude:-22°24'34,652") de altitude 20,84m; 95°45' e 446,08m até o vértice AU7-V-00987, de coordenadas (Longitude:-41°57'12,171", Latitude:- 22°24'36,108") de altitude 20,84m; deste segue confrontando com a propriedade de JORGE LUÍS MARTINS FRANÇA, imóvel rural denominado SÍTIO JERUSALEM, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°09' e 16,32m até o vértice AU7-M-05051, de coordenadas (Longitude:-41°57'11,821", Latitude:-22°24'36,527") de altitude 11,81m; 143°10' e 199,02m até o vértice AU7-M-08322, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,650", Latitude:- 22°24'41,706") de altitude 11,62m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO SALES DA PENHA, imóvel rural denominado SÍTIO CANAÃ, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°06' e 388,87m até o vértice AU7-M-05052, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,748", Latitude:-22°24'51,262") de altitude 16,28m; deste segue confrontando com a ESTRADA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°51' e 37,67m até o vértice AU7-P-05132, de coordenadas (Longitude:-41°56'59,538", Latitude:-22°24'52,242") de altitude 16,82m; 223°24' e 74,17m até o vértice AU7-P-05133, de coordenadas (Longitude:-41°57'01,320", Latitude:-22°24'53,994") de altitude 20,51m; 216°57' e 36,77m até o vértice AU7-P-05134, de coordenadas (Longitude:-41°57'02,093", Latitude:-22°24'54,949") de altitude 26,72m; 217°33' e 21,54m até o vértice AU7-P-05135, de coordenadas (Longitude:-41°57'02,552", Latitude:-22°24'55,504") de altitude 30,60m; 222°13' e 22,68m até o vértice AU7-P-05136, de coordenadas (Longitude:-41°57'03,085", Latitude:-22°24'56,050") de altitude 33,57m; 221°18' e 44,88m até o vértice AU7-P-05137, de coordenadas (Longitude:-41°57'04,121", Latitude:-22°24'57,146") de altitude 36,63m; 231°02' e 32,33m até o vértice AU7-P-05138, de coordenadas (Longitude:-41°57'05,000", Latitude:-22°24'57,807") de altitude 37,04m; 230°53' e 17,36m até o vértice AU7-P-05139, de coordenadas (Longitude:-41°57'05,471", Latitude:-22°24'58,163") de altitude 36,06m; 237°20' e 22,46m até o vértice AU7-P-05140, de coordenadas (Longitude:-41°57'06,132", Latitude:-22°24'58,557") de altitude 34,12m; 237°30' e 25,77m até o vértice AU7-P-05141, de coordenadas (Longitude:-41°57'06,892", Latitude:-22°24'59,007") de altitude 32,03m; 221°39' e 10,42m até o vértice AU7-P-05142, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,134", Latitude:-22°24'59,260") de altitude 32,76m; 215°12' e 13,29m até o vértice AU7-P-05143, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,402", Latitude:-22°24'59,613") de altitude 32,88m; 198°51' e 22,56m até o vértice AU7-P-05145, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,657", Latitude:-22°25'00,307") de altitude 32,24m; 188°01' e 43,46m até o vértice AU7-P-05146, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,869", Latitude:-22°25'01,706") de altitude 28,83m; 194°37' e 43,27m até o vértice AU7-P-05147, de coordenadas (Longitude:-41°57'08,251", Latitude:-22°25'03,067") de altitude 25,33m; 210°10' e 20,99m até o vértice AU7-P-05148,4 / 17 de coordenadas (Longitude:-41°57'08,620", Latitude:-22°25'03,657") de altitude 24,47m; 242°00' e 8,19m até o vértice AU7-P-05149, de coordenadas (Longitude:-41°57'08,873", Latitude:-22°25'03,782") de altitude 24,31m; 266°13' e 8,43m até o vértice AU7-P-05150, de coordenadas (Longitude:-41°57'09,167", Latitude:-22°25'03,800") de altitude 24,24m; 295°02' e 79,58m até o vértice AU7-P-05151, de coordenadas (Longitude:-41°57'11,688", Latitude:-22°25'02,705") de altitude 18,58m; 276°03' e 66,46m até o vértice AU7-P-05152, de coordenadas (Longitude:-41°57'13,999", Latitude:-22°25'02,477") de altitude 17,63m; 275°38' e 176,81m até o vértice AU7-P-05153, de coordenadas (Longitude:-41°57'20,151", Latitude:-22°25'01,912") de altitude 22,54m; 291°02' e 74,62m até o vértice AU7-P-05154, de coordenadas (Longitude:-41°57'22,586", Latitude:-22°25'01,041") de altitude 22,12m; 277°00' e 28,96m até o vértice AU7-P-05155, de coordenadas (Longitude:-41°57'23,591", Latitude:-22°25'00,926") de altitude 22,16m; 265°34' e

122,89m até o vértice AU7-P-05156, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,875", Latitude:-22°25'01,234") de altitude 29,02m; 275°40' e 103,90m até o vértice AU7-P-05157, de coordenadas (Longitude:-41°57'31,490", Latitude:-22°25'00,900") de altitude 26,86m; 272°50' e 32,99m até o vértice AU7-P-05158, de coordenadas (Longitude:-41°57'32,642", Latitude:-22°25'00,847") de altitude 26,22m; 275°32' e 99,05m até o vértice AU7-P-05159, de coordenadas (Longitude:-41°57'36,089", Latitude:-22°25'00,536") de altitude 24,03m; 277°02' e 162,47m até o vértice AU7-P-05160, de coordenadas (Longitude:-41°57'41,727", Latitude:-22°24'59,889") de altitude 22,72m; 278°31' e 128,55m até o vértice AU7-P-05161, de coordenadas (Longitude:-41°57'46,172", Latitude:-22°24'59,269") de altitude 22,22m; 260°30' e 30,04m até o vértice AU7-P-05162, de coordenadas (Longitude:-41°57'47,208", Latitude:-22°24'59,430") de altitude 21,83m; 296°54' e 7,47m até o vértice AU7-P-05163, de coordenadas (Longitude:-41°57'47,441", Latitude:-22°24'59,320") de altitude 21,57m; 309°38' e 475,50m até o vértice AU7-M-05094, de coordenadas (Longitude:-41°58'00,244", Latitude:-22°24'49,458") de altitude 22,35m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURO DE JESUS AGUIAR MELO, SÔNIA REGINA LEVY COSTA e OUTROS, imóvel rural denominado FAZENDA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°31' e 34,66m até o vértice AU7-M-05093, de coordenadas (Longitude:-41°57'59,257", Latitude:-22°24'48,804") de altitude 21,65m; 1°51' e 19,45m até o vértice AU7-M-05092, de coordenadas (Longitude:-41°57'59,235", Latitude:-22°24'48,172") de altitude 21,47m; 300°32' e 594,22m até o vértice AU7-M-05091, de coordenadas (Longitude:-41°58'17,129", Latitude:-22°24'38,355") de altitude 19,68m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 108°27' e 46,16m até o vértice AU7-V-00992, de coordenadas (Longitude:-41°58'15,598", Latitude:-22°24'38,830") de altitude 20,84m; 102°25' e 39,89m até o vértice AU7-V-00991, de coordenadas (Longitude:-41°58'14,236", Latitude:-22°24'39,109") de altitude 20,84m; 92°19' e 39,36m até o vértice AU7-V-00990, de coordenadas (Longitude:-41°58'12,861", Latitude:-22°24'39,161") de altitude 20,84m; 83°06' e 1.159,09m até o vértice AU7-P-05129, de coordenadas (Longitude:-41°57'32,627", Latitude:-22°24'34,642") de altitude 15,25m; 88°44' e 96,81m até o vértice AU7-V-00989, ponto inicial da descrição deste perímetro de 5.219,94 m. PARCELA 3 Área (Sistema Geodésico Local): 513,7323 ha Perímetro: 17.376,46 m IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF/INCRA CERTIFICAÇÃO: c50a9437- d974-4fef-8726-f716295a633e Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-P-05066, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-41°59'52,850", Latitude:-22°24'36,586") de altitude 20,52m; deste segue confrontando FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 101°03' e 24,36m até o vértice AU7-P-05067, de coordenadas (Longitude:-41°59'52,014", Latitude:-22°24'36,738") de altitude 22,01m; 108°24' e 68,55m até o vértice AU7-P-05068, de coordenadas (Longitude:-41°59'49,740", Latitude:-22°24'37,442") de altitude 19,16m; 102°15' e 114,03m até o vértice AU7-P-05069, de coordenadas (Longitude:-41°59'45,844", Latitude:-22°24'38,229") de altitude 32,86m; 77°19' e 125,56m até o vértice AU7-P-05070, de coordenadas (Longitude:-41°59'41,561", Latitude:-22°24'37,333") de altitude 30,94m; 85°40' e 45,33m até o vértice AU7-P-05071, de coordenadas (Longitude:-41°59'39,981", Latitude:-22°24'37,222") de altitude 32,07m; 73°13' e 20,14m até o vértice AU7-M-05044, de coordenadas (Longitude:-41°59'39,307", Latitude:-22°24'37,033") de altitude 26,63m; 73°13' e 1,47m até o vértice AU7-V-01015, de coordenadas (Longitude:-41°59'39,258", Latitude:-22°24'37,019") de altitude 20,06m; deste segue confrontando com a ESTRADA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°05' e 18,81m até o vértice AU7-V-00890, de coordenadas (Longitude:-41°59'39,034", Latitude:-22°24'37,594") de altitude 25,70m; 153°38' e 17,27m até o vértice AU7-V-00891, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,766", Latitude:-22°24'38,097") de altitude 26,00m; 143°08' e 19,26m até o vértice AU7-V-00892, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,362", Latitude:-22°24'38,598") de altitude 26,00m; 133°58' e 8,11m até o vértice AU7-V-00893, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,158", Latitude:-22°24'38,781") de altitude 26,50m; 127°51' e 12,93m até o vértice AU7-V-00894, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,801", Latitude:-22°24'39,039") de altitude 27,00m; 118°15' e 9,42m até o vértice AU7-V-00895, de

coordenadas (Longitude:- 41°59'37,511", Latitude:-22°24'39,184") de altitude 28,00m; 126°05' e 8,46m até o vértice AU7-V-00896, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,272", Latitude:-22°24'39,346") de altitude 30,00m; 135°50' e 16,34m até o vértice AU7-V-00897, de coordenadas (Longitude:-41°59'36,874", Latitude:-22°24'39,727") de altitude 31,00m; 139°57' e 34,68m até o vértice AU7-V-00898, de coordenadas (Longitude:-41°59'36,094", Latitude:-22°24'40,590") de altitude 32,00m; 128°11' e 12,88m até o vértice AU7-V-00899, de coordenadas (Longitude:- 41°59'35,740", Latitude:-22°24'40,849") de altitude 32,00m; 121°36' e 43,02m até o vértice AU7-V-00900, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,459", Latitude:-22°24'41,582") de altitude 20,06m; 124°53' e 53,35m até o vértice AU7-V-00906, de coordenadas (Longitude:- 41°59'32,929", Latitude:-22°24'42,574") de altitude 35,70m; 119°20' e 12,93m até o vértice AU7-V-00907, de coordenadas (Longitude:-41°59'32,535", Latitude:-22°24'42,780") de altitude 37,00m; 129°37' e 32,46m até o vértice AU7-V-00908, de coordenadas (Longitude:- 41°59'31,661", Latitude:-22°24'43,453") de altitude 38,00m; 130°35' e 42,55m até o vértice AU7-V-00909, de coordenadas (Longitude:-41°59'30,531", Latitude:-22°24'44,353") de altitude 39,00m; 119°12' e 12,35m até o vértice AU7-V-00910, de coordenadas (Longitude:- 41°59'30,154", Latitude:-22°24'44,549") de altitude 39,70m; 108°30' e 12,21m até o vértice AU7-V-00911, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,749", Latitude:-22°24'44,675") de altitude 40,00m; 93°54' e 9,49m até o vértice AU7-V-00912, de coordenadas (Longitude:- 41°59'29,418", Latitude:-22°24'44,696") de altitude 40,30m; 79°53' e 9,49m até o vértice AU7-V-00913, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,092", Latitude:-22°24'44,642") de altitude 41,40m; 73°15' e 55,76m até o vértice AU7-V-00914, de coordenadas (Longitude:- 41°59'27,225", Latitude:-22°24'44,120") de altitude 45,60m; 89°51' e 13,30m até o vértice AU7-V-00915, de coordenadas (Longitude:-41°59'26,760", Latitude:-22°24'44,119") de altitude 47,00m; 100°55' e 47,36m até o vértice AU7-V-00916, de coordenadas (Longitude:- 41°59'25,134", Latitude:-22°24'44,411") de altitude 52,00m; 106°18' e 76,11m até o vértice AU7-V-00917, de coordenadas (Longitude:-41°59'22,580", Latitude:-22°24'45,106") de altitude 46,80m; 115°22' e 43,72m até o vértice AU7-V-00918, de coordenadas (Longitude:-41°59'21,199", Latitude:-22°24'45,715") de altitude 41,60m; 94°27' e 8,69m até o vértice AU7-V-00919, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,896", Latitude:-22°24'45,737") de altitude 41,60m; 74°04' e 38,34m até o vértice AU7-V-00920, de coordenadas (Longitude:- 41°59'19,607", Latitude:-22°24'45,395") de altitude 38,06m; 86°15' e 47,09m até o vértice AU7-V-00921, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,964", Latitude:-22°24'45,295") de altitude 35,06m; 73°10' e 63,43m até o vértice AU7-V-00922, de coordenadas (Longitude:- 41°59'15,841", Latitude:-22°24'44,698") de altitude 20,06m; 81°09' e 12,42m até o vértice AU7-V-00923, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,412", Latitude:-22°24'44,636") de altitude 20,06m; 89°51' e 12,04m até o vértice AU7-V-00924, de coordenadas (Longitude:- 41°59'14,991", Latitude:-22°24'44,635") de altitude 20,06m; 108°36' e 19,47m até o vértice AU7-V-00925, de coordenadas (Longitude:-41°59'14,346", Latitude:-22°24'44,837") de altitude 20,06m; 112°30' e 82,82m até o vértice AU7-V-00926, de coordenadas (Longitude:-41°59'11,671", Latitude:-22°24'45,868") de altitude 20,06m; 115°39' e 54,13m até o vértice AU7-V-00927, de coordenadas (Longitude:-41°59'09,965", Latitude:-22°24'46,630") de altitude 20,06m; 90°47' e 22,31m até o vértice AU7-V-00928, de coordenadas (Longitude:- 41°59'09,185", Latitude:-22°24'46,640") de altitude 20,06m; 82°35' e 33,66m até o vértice AU7-V-00929, de coordenadas (Longitude:-41°59'08,018", Latitude:-22°24'46,499") de altitude 20,06m; 90°00' e 34,09m até o vértice AU7-V-00930, de coordenadas (Longitude:- 41°59'06,826", Latitude:-22°24'46,499") de altitude 20,06m; 97°10' e 29,06m até o vértice AU7-V-00931, de coordenadas (Longitude:-41°59'05,818", Latitude:-22°24'46,617") de altitude 20,06m; 97°01' e 15,59m até o vértice AU7-V-00932, de coordenadas (Longitude:- 41°59'05,277", Latitude:-22°24'46,679") de altitude 20,06m; 93°11' e 22,66m até o vértice AU7-V-00933, de coordenadas (Longitude:-41°59'04,486", Latitude:-22°24'46,720") de altitude 20,06m; 95°50' e 92,86m até o vértice AU7-V-00934, de coordenadas (Longitude:-41°59'01,256", Latitude:-22°24'47,027") de

altitude 20,06m; 96°48' e 30,33m até o vértice AU7-V-00935, de coordenadas (Longitude:-41°59'00,203", Latitude:-22°24'47,144") de altitude 20,06m; 96°23' e 35,60m até o vértice AU7-V-00936, de coordenadas (Longitude:- 41°58'58,966", Latitude:-22°24'47,273") de altitude 20,06m; 102°04' e 28,84m até o vértice AU7-V-00937, de coordenadas (Longitude:-41°58'57,980", Latitude:-22°24'47,469") de altitude 20,06m; 110°20' e 39,76m até o vértice AU7-V-00938, de coordenadas (Longitude:-41°58'56,677", Latitude:-22°24'47,920") de altitude 20,06m; 114°37' e 14,25m até o vértice AU7-V-00939, de coordenadas (Longitude:-41°58'56,224", Latitude:-22°24'48,113") de altitude 20,06m; 127°35' e 19,06m até o vértice AU7-V-00940, de coordenadas (Longitude:- 41°58'55,696", Latitude:-22°24'48,491") de altitude 20,06m; 126°53' e 33,40m até o vértice AU7-V-00941, de coordenadas (Longitude:-41°58'54,762", Latitude:-22°24'49,143") de altitude 20,06m; 120°45' e 19,60m até o vértice AU7-V-00942, de coordenadas (Longitude:- 41°58'54,173", Latitude:-22°24'49,469") de altitude 20,06m; 111°20' e 20,54m até o vértice AU7-V-00943, de coordenadas (Longitude:-41°58'53,504", Latitude:-22°24'49,712") de altitude 20,06m; 101°18' e 13,80m até o vértice AU7-V-00944, de coordenadas (Longitude:- 41°58'53,031", Latitude:-22°24'49,800") de altitude 20,06m; 87°44' e 18,66m até o vértice 7 / 17 AU7-V-00945, de coordenadas (Longitude:-41°58'52,379", Latitude:-22°24'49,776") de altitude 20,06m; 70°41' e 11,91m até o vértice AU7-V-00946, de coordenadas (Longitude:- 41°58'51,986", Latitude:-22°24'49,648") de altitude 20,06m; 68°27' e 13,41m até o vértice AU7-V-00947, de coordenadas (Longitude:-41°58'51,550", Latitude:-22°24'49,488") de altitude 20,06m; 62°15' e 17,51m até o vértice AU7-V-00948, de coordenadas (Longitude:-41°58'51,008", Latitude:-22°24'49,223") de altitude 20,06m; 63°22' e 10,37m até o vértice AU7-V-00949, de coordenadas (Longitude:-41°58'50,684", Latitude:-22°24'49,072") de altitude 20,06m; 74°40' e 14,20m até o vértice AU7-V-00950, de coordenadas (Longitude:- 41°58'50,205", Latitude:-22°24'48,950") de altitude 20,06m; 68°23' e 8,52m até o vértice AU7-V-00951, de coordenadas (Longitude:-41°58'49,928", Latitude:-22°24'48,848") de altitude 20,06m; 57°09' e 13,11m até o vértice AU7-V-00952, de coordenadas (Longitude:- 41°58'49,543", Latitude:-22°24'48,617") de altitude 20,06m; 44°35' e 46,65m até o vértice AU7-V-00953, de coordenadas (Longitude:-41°58'48,398", Latitude:-22°24'47,537") de altitude 20,06m; 50°23' e 25,76m até o vértice AU7-V-00954, de coordenadas (Longitude:- 41°58'47,704", Latitude:-22°24'47,003") de altitude 20,06m; 52°18' e 41,96m até o vértice AU7-V-00955, de coordenadas (Longitude:-41°58'46,543", Latitude:-22°24'46,169") de altitude 20,06m; 66°21' e 64,44m até o vértice AU7-V-00956, de coordenadas (Longitude:-41°58'44,479", Latitude:-22°24'45,329") de altitude 20,06m; 69°17' e 40,97m até o vértice AU7-V-00957, de coordenadas (Longitude:-41°58'43,139", Latitude:-22°24'44,858") de altitude 20,06m; 63°02' e 13,64m até o vértice AU7-V-00958, de coordenadas (Longitude:- 41°58'42,714", Latitude:-22°24'44,657") de altitude 20,06m; 56°13' e 22,74m até o vértice AU7-V-00959, de coordenadas (Longitude:-41°58'42,053", Latitude:-22°24'44,246") de altitude 20,06m; 55°24' e 21,10m até o vértice AU7-V-00960, de coordenadas (Longitude:- 41°58'41,446", Latitude:-22°24'43,856") de altitude 20,06m; 63°00' e 7,86m até o vértice AU7-V-00961, de coordenadas (Longitude:-41°58'41,201", Latitude:-22°24'43,740") de altitude 20,06m; 71°58' e 8,01m até o vértice AU7-V-00962, de coordenadas (Longitude:- 41°58'40,934", Latitude:-22°24'43,660") de altitude 20,06m; 77°44' e 8,55m até o vértice AU7-V-00963, de coordenadas (Longitude:-41°58'40,642", Latitude:-22°24'43,601") de altitude 20,06m; 90°08' e 13,24m até o vértice AU7-V-00964, de coordenadas (Longitude:- 41°58'40,179", Latitude:-22°24'43,602") de altitude 20,06m; 94°00' e 24,23m até o vértice AU7-V-00965, de coordenadas (Longitude:-41°58'39,334", Latitude:-22°24'43,657") de altitude 20,06m; 83°17' e 5,53m até o vértice AU7-V-00966, de coordenadas (Longitude:- 41°58'39,142", Latitude:-22°24'43,636") de altitude 20,06m; 69°11' e 10,74m até o vértice AU7-V-00967, de coordenadas (Longitude:-41°58'38,791", Latitude:-22°24'43,512") de altitude 20,06m; 44°06' e 19,11m até o vértice AU7-V-00968, de coordenadas (Longitude:- 41°58'38,326", Latitude:-22°24'43,066") de

altitude 20,06m; 40°47' e 45,71m até o vértice AU7-V-00969, de coordenadas (Longitude:-41°58'37,282", Latitude:-22°24'41,941") de altitude 20,06m; 54°13' e 3,95m até o vértice AU7-V-00970, de coordenadas (Longitude:- 41°58'37,170", Latitude:-22°24'41,866") de altitude 20,06m; 58°30' e 8,18m até o vértice AU7-V-00971, de coordenadas (Longitude:-41°58'36,926", Latitude:-22°24'41,727") de altitude 20,06m; 67°17' e 9,08m até o vértice AU7-V-00972, de coordenadas (Longitude:- 41°58'36,633", Latitude:-22°24'41,613") de altitude 20,06m; 72°32' e 41,83m até o vértice AU7-V-00973, de coordenadas (Longitude:-41°58'35,238", Latitude:-22°24'41,205") de altitude 20,06m; 72°44' e 34,83m até o vértice AU7-V-00974, de coordenadas (Longitude:- 41°58'34,075", Latitude:-22°24'40,869") de altitude 20,06m; 64°38' e 18,17m até o vértice AU7-V-00975, de coordenadas (Longitude:-41°58'33,501", Latitude:-22°24'40,616") de altitude 20,06m; 58°01' e 51,45m até o vértice AU7-V-00976, de coordenadas (Longitude:- 41°58'31,975", Latitude:-22°24'39,730") de altitude 20,06m; 58°56' e 29,75m até o vértice AU7-V-00977, de coordenadas (Longitude:-41°58'31,084", Latitude:-22°24'39,231") de altitude 20,06m; 66°10' e 13,10m até o vértice AU7-V-00978, de coordenadas (Longitude:-41°58'30,665", Latitude:-22°24'39,059") de altitude 20,06m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURO DE JESUS AGUIAR MELO, SÔNIA REGINA LEVY COSTA e OUTROS, imóvel rural denominado FAZENDA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°35' e 6,82m até o vértice AU7-M-05098, de coordenadas (Longitude:- 41°58'30,790", Latitude:-22°24'39,248") de altitude 25,61m; 194°35' e 512,92m até o vértice AU7-M-05097, de coordenadas (Longitude:-41°58'35,307", Latitude:-22°24'55,385") de altitude 123,93m; 191°57' e 591,77m até o vértice AU7-V-10979, de coordenadas (Longitude:-41°58'39,594", Latitude:-22°25'14,205") de altitude 490,00m; 56°03' e 1.029,34m até o vértice AU7-M-05096, de coordenadas (Longitude:-41°58'09,739", Latitude:-22°24'55,518") de altitude 126,86m; 55°39' e 321,54m até o vértice AU7-M-05095, de coordenadas (Longitude:-41°58'00,457", Latitude:-22°24'49,620") de altitude 23,98m; deste segue confrontando com a ESTRADA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°43' e 99,41m até o vértice AU7-V-01031, de coordenadas (Longitude:-41°57'57,863", Latitude:-22°24'51,771") de altitude 20,06m; 129°18' e 238,03m até o vértice AU7-V-01032, de coordenadas (Longitude:-41°57'51,423", Latitude:-22°24'56,673") de altitude 20,06m; 127°42' e 72,77m até o vértice AU7-V-01033, de coordenadas (Longitude:-41°57'49,410", Latitude:-22°24'58,120") de altitude 20,06m; 130°39' e 51,88m até o vértice AU7-V-01034, de coordenadas (Longitude:-41°57'48,034", Latitude:-22°24'59,219") de altitude 20,06m; 127°15' e 23,57m até o vértice AU7-V-01035, de coordenadas (Longitude:-41°57'47,378", Latitude:-22°24'59,683") de altitude 20,06m; 116°35' e 8,32m até o vértice AU7-P-05171, de coordenadas (Longitude:-41°57'47,118", Latitude:-22°24'59,804") de altitude 22,85m; 68°43' e 11,78m até o vértice AU7-P-05172, de coordenadas (Longitude:-41°57'46,734", Latitude:-22°24'59,665") de altitude 22,82m; 81°46' e 22,16m até o vértice AU7-P-05173, de coordenadas (Longitude:-41°57'45,967", Latitude:-22°24'59,562") de altitude 22,77m; 97°49' e 94,37m até o vértice AU7-P-05174, de coordenadas (Longitude:-41°57'42,698", Latitude:-22°24'59,980") de altitude 24,18m; 101°41' e 33,38m até o vértice AU7-P-05175, de coordenadas (Longitude:-41°57'41,555", Latitude:-22°25'00,200") de altitude 23,07m; 100°49' e 47,84m até o vértice AU7-P-05176, de coordenadas (Longitude:-41°57'39,912", Latitude:-22°25'00,492") de altitude 22,34m; 95°33' e 138,65m até o vértice AU7-P-05177, de coordenadas (Longitude:-41°57'35,087", Latitude:-22°25'00,929") de altitude 25,42m; 93°59' e 134,29m até o vértice AU7-P-05178, de coordenadas (Longitude:-41°57'30,403", Latitude:-22°25'01,233") de altitude 29,63m; 95°28' e 15,46m até o vértice AU7-P-05179, de coordenadas (Longitude:-41°57'29,865", Latitude:-22°25'01,281") de altitude 30,12m; 96°27' e 55,84m até o vértice AU7-P-05180, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,925", Latitude:-22°25'01,485") de altitude 28,87m; 92°51' e 21,56m até o vértice AU7-P-05181, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,172", Latitude:-22°25'01,520") de altitude 28,78m; 84°50' e 77,59m até o vértice AU7-P-05183, de coordenadas (Longitude:-41°57'24,470", Latitude:-22°25'01,293") de altitude 22,08m; 81°07' e 18,32m até o vértice AU7-P-05184, de coordenadas (Longitude:-41°57'23,837", Latitude:-22°25'01,201") de altitude 21,62m; 94°07' e 31,66m

até o vértice AU7-P-05185, de coordenadas (Longitude:-41°57'22,733", Latitude:-22°25'01,275") de altitude 21,41m; 109°55' e 102,79m até o vértice AU7-P-05186, de coordenadas (Longitude:-41°57'19,354", Latitude:-22°25'02,414") de altitude 22,24m; 94°23' e 205,15m até o vértice AU7-P-05187, de coordenadas (Longitude:-41°57'12,202", Latitude:-22°25'02,925") de altitude 18,48m; 105°50' e 16,68m até o vértice AU7-P-05188, de coordenadas (Longitude:-41°57'11,641", Latitude:-22°25'03,073") de altitude 18,63m; 117°40' e 64,23m até o vértice AU7-P-05189, de coordenadas (Longitude:-41°57'09,652", Latitude:-22°25'04,043") de altitude 23,02m; 121°12' e 15,32m até o vértice AU7-P-05190, de coordenadas (Longitude:-41°57'09,194", Latitude:-22°25'04,301") de altitude 24,53m; 64°41' e 31,00m até o vértice AU7-P-05191, de coordenadas (Longitude:-41°57'08,214", Latitude:-22°25'03,870") de altitude 27,13m; 27°26' e 36,92m até o vértice AU7-P-05182, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,619", Latitude:-22°25'02,805") de altitude 29,90m; 1°31' e 33,17m até o vértice AU7-V-01036, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,588", Latitude:- 9 / 17 22°25'01,727") de altitude 20,06m; 6°30' e 37,12m até o vértice AU7-V-01037, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,441", Latitude:-22°25'00,528") de altitude 20,06m; 16°09' e 7,40m até o vértice AU7-V-01038, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,369", Latitude:-22°25'00,297") de altitude 20,06m; 16°58' e 14,79m até o vértice AU7-V-01039, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,218", Latitude:-22°24'59,837") de altitude 20,06m; 44°31' e 2,98m até o vértice AU7-V-01040, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,145", Latitude:-22°24'59,768") de altitude 20,06m; 39°10' e 11,55m até o vértice AU7-V-01041, de coordenadas (Longitude:-41°57'06,890", Latitude:-22°24'59,477") de altitude 20,06m; 45°23' e 10,64m até o vértice AU7-V-01042, de coordenadas (Longitude:-41°57'06,625", Latitude:-22°24'59,234") de altitude 20,06m; 59°34' e 24,48m até o vértice AU7-V-01043, de coordenadas (Longitude:-41°57'05,887", Latitude:-22°24'58,831") de altitude 20,06m; 55°18' e 22,26m até o vértice AU7-V-01044, de coordenadas (Longitude:-41°57'05,247", Latitude:-22°24'58,419") de altitude 20,06m; 51°15' e 48,32m até o vértice AU7-V-01045, de coordenadas (Longitude:-41°57'03,929", Latitude:-22°24'57,436") de altitude 20,06m; 47°26' e 18,83m até o vértice AU7-V-01046, de coordenadas (Longitude:-41°57'03,444", Latitude:-22°24'57,022") de altitude 20,06m; 39°29' e 22,65m até o vértice AU7-V-01047, de coordenadas (Longitude:-41°57'02,785", Latitude:-22°24'56,278") de altitude 20,06m; 38°05' e 21,89m até o vértice AU7-V-01048, de coordenadas (Longitude:-41°57'02,313", Latitude:-22°24'55,718") de altitude 20,06m; 36°29' e 22,65m até o vértice AU7-V-01049, de coordenadas (Longitude:-41°57'01,842", Latitude:-22°24'55,126") de altitude 20,06m; 38°14' e 37,48m até o vértice AU7-V-01050, de coordenadas (Longitude:-41°57'01,031", Latitude:-22°24'54,169") de altitude 20,06m; 39°55' e 16,44m até o vértice AU7-V-01051, de coordenadas (Longitude:-41°57'00,662", Latitude:-22°24'53,759") de altitude 20,06m; 39°46' e 6,88m até o vértice AU7-V-01052, de coordenadas (Longitude:-41°57'00,508", Latitude:-22°24'53,587") de altitude 20,06m; 48°48' e 11,02m até o vértice AU7-V-01053, de coordenadas (Longitude:-41°57'00,218", Latitude:-22°24'53,351") de altitude 20,06m; 45°58' e 13,78m até o vértice AU7-V-01054, de coordenadas (Longitude:-41°56'59,872", Latitude:-22°24'53,040") de altitude 20,06m; 40°47' e 16,41m até o vértice AU7-V-01055, de coordenadas (Longitude:-41°56'59,497", Latitude:-22°24'52,636") de altitude 20,06m; 41°07' e 8,04m até o vértice AU7-V-01056, de coordenadas (Longitude:-41°56'59,312", Latitude:-22°24'52,439") de altitude 20,06m; 37°21' e 27,01m até o vértice AU7-V-01057, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,739", Latitude:-22°24'51,741") de altitude 20,06m; 37°25' e 7,44m até o vértice AU7-V-01058, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,581", Latitude:-22°24'51,549") de altitude 20,06m; 38°52' e 2,10m até o vértice AU7-V-01017, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,535", Latitude:-22°24'51,496") de altitude 20,06m; deste segue confrontando com a propriedade de NELSON AFONSO DE JESUS RIBEIRO, imóvel rural denominado SÍTIO CEARÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°50' e 3,43m até o vértice AU7-M-05053, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,456", Latitude:- 22°24'51,580") de altitude 18,86m; 132°51' e 79,72m até o vértice AU7-V-00010, de coordenadas (Longitude:-41°56'56,413", Latitude:-22°24'53,343") de altitude 29,69m; 138°26' e 624,03m até o vértice AU7-M-05054, de coordenadas (Longitude:-41°56'41,930", Latitude:-22°25'08,528") de altitude 141,62m; 142°31' e

12,79m até o vértice AU7-P-05115, de coordenadas (Longitude:-41°56'41,658", Latitude:-22°25'08,858") de altitude 150,95m; 165°35' e 12,07m até o vértice AU7-P-05116, de coordenadas (Longitude:-41°56'41,553", Latitude:-22°25'09,238") de altitude 154,56m; deste segue confrontando com a propriedade de ANDREA MAIA, imóvel rural denominado SÍTIO LAGINHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°30' e 68,71m até o vértice AU7-M-05055, de coordenadas (Longitude:- 41°56'41,074", Latitude:-22°25'11,427") de altitude 178,96m; 234°16' e 89,93m até o vértice AU7-M-05056, de coordenadas (Longitude:-41°56'43,627", Latitude:-22°25'13,134") de altitude 208,80m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTÔNIO ALVES BARCELOS, imóvel rural denominado FAZENDA CANTA GALO, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°51' e 107,89m até o vértice AU7-M-05060, de coordenadas (Longitude:-41°56'47,370", Latitude:-22°25'13,570") de altitude 165,82m; deste segue confrontando com a propriedade de ARLETE ROCHA NEVES, imóvel rural denominado SÍTIO SÃO JORGE, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°52' e 107,88m até o vértice AU7-M-05057, de coordenadas (Longitude:-41°56'51,113", Latitude:-22°25'14,005") de altitude 91,34m; deste segue confrontando com a propriedade de WELERSON ANTONIO LIMA RUIZ, imóvel rural denominado SÍTIO CANTAGALO, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°48' e 486,65m até o vértice AU7-M-05058, de coordenadas (Longitude:- 41°57'04,111", Latitude:-22°25'24,216") de altitude 19,37m; 298°27' e 222,68m até o vértice AU7-M-05059, de coordenadas (Longitude:-41°57'10,957", Latitude:-22°25'20,767") de altitude 52,85m; deste segue confrontando com a propriedade de PAULO HENRIQUE QUIETO DE SOUZA, imóvel rural denominado SÍTIO DOS COQUEIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°00' e 82,64m até o vértice AU7-V-00995, de coordenadas (Longitude:-41°57'12,614", Latitude:-22°25'18,566") de altitude 280,00m; 263°52' e 246,18m até o vértice AU7-V-00996, de coordenadas (Longitude:-41°57'21,173", Latitude:- 22°25'19,420") de altitude 280,00m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ ALENCAR RODRIGUES MARQUEZ, imóvel rural denominado SÍTIO DAS BROMÉLIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°46' e 270,69m até o vértice AU7-V-00997, de coordenadas (Longitude:-41°57'30,306", Latitude:-22°25'21,731") de altitude 280,00m; deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO AILTON GALLERANI, imóvel rural denominado SÍTIO RECANTO OURO VERDE II, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°19' e 203,78m até o vértice AU7-V-00998, de coordenadas (Longitude:-41°57'37,408", Latitude:-22°25'22,271") de altitude 20,06m; 209°01' e 430,02m até o vértice AU7-V-00999, de coordenadas (Longitude:-41°57'44,704", Latitude:-22°25'34,495") de altitude 20,06m; 232°59' e 184,71m até o vértice AU7-V-01000, de coordenadas (Longitude:-41°57'49,862", Latitude:-22°25'38,109") de altitude 20,06m; 205°37' e 534,91m até o vértice AU7-V-01001, de coordenadas (Longitude:-41°57'57,952", Latitude:-22°25'53,788") de altitude 20,06m; deste segue confrontando com a propriedade de ADECIR CHRISÓSTONO (ESPÓLIO) , imóvel rural denominado SÍTIO DO SOSSEGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°14' e 488,89m até o vértice AU7-V-01004, de coordenadas (Longitude:-41°58'12,084", Latitude:-22°25'44,844") de altitude 20,06m; 299°16' e 202,52m até o vértice AU7-V-01005, de coordenadas (Longitude:-41°58'18,261", Latitude:-22°25'41,624") de altitude 278,00m; deste segue confrontando com a propriedade de ALEXANDRE VIANA, imóvel rural denominado FAZENDA SÃO PEDRO , com os seguintes azimutes e distâncias: 291°41' e 203,05m até o vértice AU7-V-01006, de coordenadas (Longitude:-41°58'24,858", Latitude:- 22°25'39,184") de altitude 390,00m; 275°53' e 107,99m até o vértice AU7-V-01007, de coordenadas (Longitude:-41°58'28,614", Latitude:-22°25'38,824") de altitude 455,00m; 268°32' e 221,60m até o vértice AU7-V-01008, de coordenadas (Longitude:-41°58'36,360", Latitude:-22°25'39,008") de altitude 567,00m; 306°15' e 242,97m até o vértice AU7-V- 01009, de coordenadas (Longitude:-41°58'43,210", Latitude:-22°25'34,336") de altitude 575,00m; deste segue confrontando com a propriedade de CARLOS EDUARDO MONTEIRO CARDOSO, imóvel rural denominado FAZENDA SANTA IZABEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°59' e 268,28m até o vértice AU7-V-01010, de coordenadas (Longitude:-41°58'51,712", Latitude:-22°25'30,651") de altitude 507,00m; 299°40' e 322,40m até o vértice AU7-V-01011, de coordenadas (Longitude:-41°59'01,507", Latitude:- 22°25'25,463") de altitude 178,00m; 296°52' e 478,81m até o vértice AU7-V-01012, de coordenadas (Longitude:-41°59'16,441", Latitude:-22°25'18,427") de altitude 211,00m; 340°19' e 132,89m até o vértice AU7-V-01013, de coordenadas (Longitude:-41°59'18,005", Latitude:-22°25'14,359") de altitude

219,00m; 19°13' e 81,22m até o vértice AU7-M-05061, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,070", Latitude:-22°25'11,866") de altitude 185,70m; deste segue confrontando com a propriedade de ELTON CURVELO DE SOUSA & JOÃO HELENO CURVELO DE SOUSA, imóvel rural denominado SÍTIO DO PAPAÓ, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°39' e 73,52m até o vértice AU7-M-05062, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,220", Latitude:-22°25'09,480") de altitude 151,09m; 14°45' e 43,80m até o vértice AU7-M-05063, de coordenadas (Longitude:-41°59'16,830", Latitude:-22°25'08,103") de altitude 135,94m; 28°12' e 24,92m até o vértice AU7-M-05064, de coordenadas (Longitude:-41°59'16,418", Latitude:-22°25'07,389") de altitude 129,57m; 38°15' e 24,25m até o vértice AU7-M-05065, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,893", Latitude:-22°25'06,770") de altitude 126,38m; 25°17' e 12,79m até o vértice AU7-M-05066, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,702", Latitude:-22°25'06,394") de altitude 126,76m; 18°35' e 12,20m até o vértice AU7-M-05067, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,566", Latitude:-22°25'06,018") de altitude 127,78m; 300°10' e 43,08m até o vértice AU7-M-05068, de coordenadas (Longitude:-41°59'16,868", Latitude:-22°25'05,314") de altitude 117,72m; 294°41' e 53,61m até o vértice AU7-M-05069, de coordenadas (Longitude:-41°59'18,571", Latitude:-22°25'04,586") de altitude 121,65m; 328°19' e 26,64m até o vértice AU7-M-05070, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,060", Latitude:-22°25'03,849") de altitude 126,80m; 321°33' e 48,66m até o vértice AU7-M-05071, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,118", Latitude:-22°25'02,610") de altitude 134,54m; 323°49' e 15,89m até o vértice AU7-M-05072, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,446", Latitude:-22°25'02,193") de altitude 135,61m; 6°28' e 23,34m até o vértice AU7-M-05073, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,354", Latitude:-22°25'01,439") de altitude 132,30m; 0°59' e 31,55m até o vértice AU7-M-05074, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,335", Latitude:-22°25'00,414") de altitude 129,52m; 354°58' e 23,16m até o vértice AU7-M-05075, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,406", Latitude:-22°24'59,664") de altitude 131,22m; 350°02' e 43,97m até o vértice AU7-M-05076, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,672", Latitude:-22°24'58,256") de altitude 138,02m; 2°48' e 50,32m até o vértice AU7-M-05077, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,586", Latitude:-22°24'56,622") de altitude 145,03m; 19°43' e 13,99m até o vértice AU7-M-05078, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,421", Latitude:-22°24'56,194") de altitude 145,58m; 27°52' e 35,84m até o vértice AU7-M-05079, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,835", Latitude:-22°24'55,164") de altitude 145,09m; 18°12' e 55,92m até o vértice AU7-M-05080, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,224", Latitude:-22°24'53,437") de altitude 142,27m; 351°52' e 12,55m até o vértice AU7-M-05081, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,286", Latitude:-22°24'53,033") de altitude 142,19m; 335°39' e 12,63m até o vértice AU7-M-05082, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,468", Latitude:-22°24'52,659") de altitude 140,82m; 317°42' e 34,51m até o vértice AU7-M-05083, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,280", Latitude:-22°24'51,829") de altitude 127,64m; 307°16' e 23,47m até o vértice AU7-M-05084, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,933", Latitude:-22°24'51,367") de altitude 120,62m; 294°30' e 71,50m até o vértice AU7-M-05085, de coordenadas (Longitude:-41°59'23,208", Latitude:-22°24'50,403") de altitude 115,78m; 283°34' e 67,85m até o vértice AU7-P-05120, de coordenadas (Longitude:-41°59'25,514", Latitude:-22°24'49,885") de altitude 128,57m; 284°24' e 119,98m até o vértice AU7-P-05121, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,577", Latitude:-22°24'48,914") de altitude 114,03m; 289°29' e 34,01m até o vértice AU7-M-05086, de coordenadas (Longitude:-41°59'30,698", Latitude:-22°24'48,545") de altitude 104,79m; 305°28' e 2,81m até o vértice AU7-P-05122, de coordenadas (Longitude:-41°59'30,778", Latitude:-22°24'48,492") de altitude 103,74m; 319°28' e 69,68m até o vértice AU7-M-05087, de coordenadas (Longitude:-41°59'32,361", Latitude:-22°24'46,770") de altitude 88,64m; 296°39' e 52,80m até o vértice AU7-M-05088, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,011", Latitude:-22°24'46,000") de altitude 88,55m; 230°24' e 8,83m até o vértice AU7-P-05123, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,249", Latitude:-22°24'46,183") de altitude 88,95m; 232°07' e 1.233,27m até o vértice AU7-M-05043, de coordenadas (Longitude:-42°0'08,287", Latitude:-22°25'10,798") de altitude 16,29m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e

distâncias: 37°41' e 72,84m até o vértice AU7-P-05131, de coordenadas (Longitude:- 42°0'06,730", Latitude:-22°25'08,924") de altitude 16,32m; 36°23' e 231,74m até o vértice AU7-P-05046, de coordenadas (Longitude:-42°0'01,923", Latitude:-22°25'02,859") de altitude 19,06m; 23°28' e 134,57m até o vértice AU7-P-05047, de coordenadas (Longitude:- 42°0'00,049", Latitude:-22°24'58,846") de altitude 17,86m; 1°31' e 179,79m até o vértice AU7-P-05048, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,882", Latitude:-22°24'53,003") de altitude 20,81m; 7°29' e 57,74m até o vértice AU7-P-05049, de coordenadas (Longitude:- 41°59'59,619", Latitude:-22°24'51,142") de altitude 28,66m; 357°30' e 51,88m até o vértice AU7-P-05050, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,698", Latitude:-22°24'49,457") de altitude 31,42m; 359°32' e 49,31m até o vértice AU7-P-05051, de coordenadas (Longitude:- 41°59'59,712", Latitude:-22°24'47,854") de altitude 28,04m; 348°53' e 24,80m até o vértice AU7-P-05052, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,879", Latitude:-22°24'47,063") de altitude 20,58m; 357°33' e 127,74m até o vértice AU7-P-05053, de coordenadas (Longitude:- 42°0'00,069", Latitude:-22°24'42,914") de altitude 20,06m; 16°07' e 36,47m até o vértice AU7-P-05054, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,715", Latitude:-22°24'41,775") de altitude 25,06m; 15°37' e 33,44m até o vértice AU7-P-05055, de coordenadas (Longitude:- 41°59'59,400", Latitude:-22°24'40,728") de altitude 29,10m; 24°57' e 28,53m até o vértice AU7-P-05056, de coordenadas (Longitude:-41°59'58,979", Latitude:-22°24'39,887") de altitude 29,11m; 34°19' e 33,78m até o vértice AU7-P-05057, de coordenadas (Longitude:- 41°59'58,313", Latitude:-22°24'38,980") de altitude 28,08m; 128°53' e 11,91m até o vértice AU7-P-05058, de coordenadas (Longitude:-41°59'57,989", Latitude:-22°24'39,223") de altitude 32,01m; 64°49' e 41,37m até o vértice AU7-P-05059, de coordenadas (Longitude:- 41°59'56,680", Latitude:-22°24'38,651") de altitude 32,29m; 339°09' e 25,80m até o vértice AU7-P-05060, de coordenadas (Longitude:-41°59'57,001", Latitude:-22°24'37,867") de altitude 24,66m; 59°51' e 29,34m até o vértice AU7-P-05061, de coordenadas (Longitude:- 41°59'56,114", Latitude:-22°24'37,388") de altitude 22,30m; 72°17' e 11,23m até o vértice AU7-P-05062, de coordenadas (Longitude:-41°59'55,740", Latitude:-22°24'37,277") de altitude 22,33m; 72°53' e 36,51m até o vértice AU7-P-05063, de coordenadas (Longitude:- 41°59'54,520", Latitude:-22°24'36,928") de altitude 22,30m; 70°01' e 21,79m até o vértice AU7-P-05064, de coordenadas (Longitude:-41°59'53,804", Latitude:-22°24'36,686") de altitude 22,62m; 80°06' e 12,54m até o vértice AU7-P-05065, de coordenadas (Longitude:- 41°59'53,372", Latitude:-22°24'36,616") de altitude 21,67m; 86°27' e 14,96m até o vértice AU7-P-05066, ponto inicial da descrição deste perímetro de 17.376,46 m. PARCELA 4 Área (Sistema Geodésico Local): 83,0443 ha Perímetro: 4.527,97 m IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF/INCRA CERTIFICAÇÃO: 7e0c7d88- 9085-4a05-8f3d-b7b743a35c29 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-P-05091, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-41°59'12,564", Latitude:-22°24'25,773") de altitude 42,12m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 96°26' e 60,62m até o vértice AU7-P-05092, de coordenadas (Longitude:- 41°59'10,458", Latitude:-22°24'25,994") de altitude 30,31m; 122°13' e 112,86m até o vértice AU7-P-05093, de coordenadas (Longitude:-41°59'07,120", Latitude:-22°24'27,951") de altitude 24,59m; 133°56' e 32,85m até o vértice AU7-P-05094, de coordenadas (Longitude:- 41°59'06,293", Latitude:-22°24'28,692") de altitude 24,56m; 121°15' e 10,37m até o vértice AU7-P-05095, de coordenadas (Longitude:-41°59'05,983", Latitude:-22°24'28,867") de altitude 24,56m; 115°38' e 20,34m até o vértice AU7-P-05096, de coordenadas (Longitude:- 41°59'05,342", Latitude:-22°24'29,153") de altitude 26,20m; 126°02' e 79,90m até o vértice AU7-P-05097, de coordenadas (Longitude:-41°59'03,083", Latitude:-22°24'30,681") de altitude 27,79m; 125°22' e 29,54m até o vértice AU7-P-05098, de coordenadas (Longitude:- 41°59'02,241", Latitude:-22°24'31,237") de altitude 27,51m; 119°10' e 40,95m até o vértice AU7-P-05099, de coordenadas (Longitude:-41°59'00,991", Latitude:-22°24'31,886") de altitude 26,24m; 111°10' e 6,81m até o vértice AU7-P-05100, de coordenadas (Longitude:- 41°59'00,769", Latitude:-22°24'31,966") de altitude 26,11m; 105°13' e 47,81m até o vértice AU7-P-05101, de coordenadas

(Longitude:-41°58'59,156", Latitude:-22°24'32,374") de altitude 24,48m; 101°37' e 14,19m até o vértice AU7-P-05102, de coordenadas (Longitude:- 41°58'58,670", Latitude:-22°24'32,467") de altitude 24,66m; 92°18' e 33,55m até o vértice AU7-P-05103, de coordenadas (Longitude:-41°58'57,498", Latitude:-22°24'32,511") de altitude 23,07m; 87°15' e 647,59m até o vértice AU7-P-05104, de coordenadas (Longitude:- 41°58'34,882", Latitude:-22°24'31,501") de altitude 23,14m; 97°48' e 59,15m até o vértice AU7-V-00994, de coordenadas (Longitude:-41°58'32,833", Latitude:-22°24'31,762") de altitude 20,00m; 108°05' e 48,65m até o vértice AU7-V-00993, de coordenadas (Longitude:-41°58'31,216", Latitude:-22°24'32,253") de altitude 20,00m; 117°43' e 41,26m até o vértice AU7-M-05046, de coordenadas (Longitude:-41°58'29,939", Latitude:-22°24'32,877") de altitude 19,28m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURO DE JESUS AGUIAR MELO, SÔNIA REGINA LEVY COSTA e OUTROS, imóvel rural denominado FAZENDA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°49' e 170,56m até o vértice AU7-M-05099, de coordenadas (Longitude:-41°58'30,233", Latitude:-22°24'38,415") de altitude 22,61m; 201°01' e 5,90m até o vértice AU7-V-01097, de coordenadas (Longitude:-41°58'30,307", Latitude:-22°24'38,594") de altitude 20,00m; deste segue confrontando com a ESTRADA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°15' e 28,81m até o vértice AU7-V-01098, de coordenadas (Longitude:-41°58'31,229", Latitude:-22°24'38,971") de altitude 20,00m; 238°56' e 30,41m até o vértice AU7-V-01099, de coordenadas (Longitude:- 41°58'32,140", Latitude:-22°24'39,481") de altitude 20,00m; 238°00' e 50,98m até o vértice AU7-V-01100, de coordenadas (Longitude:-41°58'33,652", Latitude:-22°24'40,359") de altitude 20,00m; 244°38' e 17,03m até o vértice AU7-V-01101, de coordenadas (Longitude:- 41°58'34,190", Latitude:-22°24'40,596") de altitude 20,00m; 252°47' e 34,20m até o vértice AU7-V-01102, de coordenadas (Longitude:-41°58'35,332", Latitude:-22°24'40,925") de altitude 20,00m; 252°30' e 42,25m até o vértice AU7-V-01103, de coordenadas (Longitude:- 41°58'36,741", Latitude:-22°24'41,338") de altitude 20,00m; 247°14' e 10,17m até o vértice AU7-V-01104, de coordenadas (Longitude:-41°58'37,069", Latitude:-22°24'41,466") de altitude 20,00m; 238°42' e 9,24m até o vértice AU7-V-01105, de coordenadas (Longitude:-41°58'37,345", Latitude:-22°24'41,622") de altitude 20,00m; 234°00' e 5,34m até o vértice AU7-V-01106, de coordenadas (Longitude:-41°58'37,496", Latitude:-22°24'41,724") de altitude 20,00m; 220°47' e 46,49m até o vértice AU7-V-01107, de coordenadas (Longitude:- 41°58'38,558", Latitude:-22°24'42,868") de altitude 20,00m; 224°07' e 16,88m até o vértice AU7-V-01108, de coordenadas (Longitude:-41°58'38,969", Latitude:-22°24'43,262") de altitude 20,00m; 249°11' e 7,62m até o vértice AU7-V-01109, de coordenadas (Longitude:- 41°58'39,218", Latitude:-22°24'43,350") de altitude 20,00m; 263°30' e 3,54m até o vértice AU7-V-01110, de coordenadas (Longitude:-41°58'39,341", Latitude:-22°24'43,363") de altitude 20,00m; 274°01' e 23,68m até o vértice AU7-V-01111, de coordenadas (Longitude:- 41°58'40,167", Latitude:-22°24'43,309") de altitude 20,00m; 269°59' e 14,50m até o vértice AU7-V-01112, de coordenadas (Longitude:-41°58'40,674", Latitude:-22°24'43,309") de altitude 20,00m; 257°55' e 10,00m até o vértice AU7-V-01113, de coordenadas (Longitude:-41°58'41,016", Latitude:-22°24'43,377") de altitude 20,00m; 252°05' e 9,20m até o vértice AU7-V-01114, de coordenadas (Longitude:-41°58'41,322", Latitude:-22°24'43,469") de altitude 20,00m; 242°49' e 9,16m até o vértice AU7-V-01115, de coordenadas (Longitude:- 41°58'41,607", Latitude:-22°24'43,605") de altitude 20,00m; 235°27' e 21,59m até o vértice AU7-V-01116, de coordenadas (Longitude:-41°58'42,229", Latitude:-22°24'44,003") de altitude 20,00m; 236°11' e 22,17m até o vértice AU7-V-01117, de coordenadas (Longitude:- 41°58'42,873", Latitude:-22°24'44,404") de altitude 20,00m; 243°01' e 12,61m até o vértice AU7-V-01118, de coordenadas (Longitude:-41°58'43,266", Latitude:-22°24'44,590") de altitude 20,00m; 249°17' e 40,72m até o vértice AU7-V-01119, de coordenadas (Longitude:- 41°58'44,598", Latitude:-22°24'45,058") de altitude 20,00m; 246°20' e 65,76m até o vértice AU7-V-01120, de coordenadas (Longitude:-41°58'46,704", Latitude:-22°24'45,916") de altitude 20,00m; 232°18' e 43,22m até o vértice AU7-V-01120, de coordenadas (Longitude:- 41°58'47,900", Latitude:-22°24'46,775") de

altitude 20,00m; 230°26' e 26,37m até o vértice AU7-V-01122, de coordenadas (Longitude:-41°58'48,611", Latitude:-22°24'47,321") de altitude 20,00m; 224°33' e 46,10m até o vértice AU7-V-01123, de coordenadas (Longitude:- 41°58'49,742", Latitude:-22°24'48,389") de altitude 20,00m; 237°09' e 11,23m até o vértice AU7-V-01124, de coordenadas (Longitude:-41°58'50,072", Latitude:-22°24'48,587") de altitude 20,00m; 248°29' e 7,13m até o vértice AU7-V-01125, de coordenadas (Longitude:- 41°58'50,304", Latitude:-22°24'48,672") de altitude 20,00m; 254°44' e 14,61m até o vértice AU7-V-01126, de coordenadas (Longitude:-41°58'50,797", Latitude:-22°24'48,797") de altitude 20,00m; 243°14' e 11,34m até o vértice AU7-V-01127, de coordenadas (Longitude:-41°58'51,151", Latitude:-22°24'48,963") de altitude 20,00m; 242°19' e 17,15m até o vértice AU7-V-01128, de coordenadas (Longitude:-41°58'51,682", Latitude:-22°24'49,222") de altitude 20,00m; 248°27' e 12,73m até o vértice AU7-V-01129, de coordenadas (Longitude:- 41°58'52,096", Latitude:-22°24'49,374") de altitude 20,00m; 250°39' e 10,40m até o vértice AU7-V-01130, de coordenadas (Longitude:-41°58'52,439", Latitude:-22°24'49,486") de altitude 20,00m; 267°42' e 16,20m até o vértice AU7-V-01131, de coordenadas (Longitude:- 41°58'53,005", Latitude:-22°24'49,507") de altitude 20,00m; 281°16' e 11,96m até o vértice AU7-V-01132, de coordenadas (Longitude:-41°58'53,415", Latitude:-22°24'49,431") de altitude 20,00m; 291°21' e 19,01m até o vértice AU7-V-01133, de coordenadas (Longitude:- 41°58'54,034", Latitude:-22°24'49,206") de altitude 20,00m; 300°48' e 18,38m até o vértice AU7-V-01134, de coordenadas (Longitude:-41°58'54,586", Latitude:-22°24'48,900") de altitude 20,00m; 306°55' e 32,88m até o vértice AU7-V-01135, de coordenadas (Longitude:- 41°58'55,505", Latitude:-22°24'48,258") de altitude 20,00m; 307°31' e 20,05m até o vértice AU7-V-01136, de coordenadas (Longitude:-41°58'56,061", Latitude:-22°24'47,861") de altitude 20,00m; 294°35' e 15,60m até o vértice AU7-V-01137, de coordenadas (Longitude:-41°58'56,557", Latitude:-22°24'47,650") de altitude 20,00m; 290°24' e 40,74m até o vértice AU7-V-01138, de coordenadas (Longitude:-41°58'57,892", Latitude:-22°24'47,188") de altitude 20,00m; 282°05' e 29,95m até o vértice AU7-V-01139, de coordenadas (Longitude:- 41°58'58,916", Latitude:-22°24'46,984") de altitude 20,00m; 276°22' e 35,97m até o vértice AU7-V-01140, de coordenadas (Longitude:-41°59'00,166", Latitude:-22°24'46,854") de altitude 20,00m; 276°47' e 30,42m até o vértice AU7-V-01141, de coordenadas (Longitude:- 41°59'01,222", Latitude:-22°24'46,737") de altitude 20,00m; 275°51' e 93,15m até o vértice AU7-V-01142, de coordenadas (Longitude:-41°59'04,462", Latitude:-22°24'46,428") de altitude 20,00m; 273°07' e 22,57m até o vértice AU7-V-01143, de coordenadas (Longitude:- 41°59'05,250", Latitude:-22°24'46,388") de altitude 20,00m; 277°04' e 15,25m até o vértice AU7-V-01144, de coordenadas (Longitude:-41°59'05,779", Latitude:-22°24'46,327") de altitude 20,00m; 277°13' e 29,61m até o vértice AU7-V-01145, de coordenadas (Longitude:- 41°59'06,806", Latitude:-22°24'46,206") de altitude 20,00m; 269°59' e 35,24m até o vértice AU7-V-01146, de coordenadas (Longitude:-41°59'08,038", Latitude:-22°24'46,206") de altitude 20,00m; 262°34' e 33,60m até o vértice AU7-V-01147, de coordenadas (Longitude:-41°59'09,203", Latitude:-22°24'46,347") de altitude 20,00m; 270°48' e 19,71m até o vértice AU7-V-01148, de coordenadas (Longitude:-41°59'09,892", Latitude:-22°24'46,338") de altitude 20,00m; 295°39' e 52,35m até o vértice AU7-V-01149, de coordenadas (Longitude:- 41°59'11,542", Latitude:-22°24'45,601") de altitude 20,00m; 292°30' e 83,40m até o vértice AU7-V-01150, de coordenadas (Longitude:-41°59'14,236", Latitude:-22°24'44,563") de altitude 20,00m; 288°34' e 21,24m até o vértice AU7-V-01151, de coordenadas (Longitude:- 41°59'14,940", Latitude:-22°24'44,343") de altitude 20,00m; 269°52' e 14,19m até o vértice AU7-V-01152, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,436", Latitude:-22°24'44,344") de altitude 20,00m; 261°14' e 13,75m até o vértice AU7-V-01153, de coordenadas (Longitude:- 41°59'15,911", Latitude:-22°24'44,412") de altitude 20,00m; 253°10' e 63,02m até o vértice AU7-V-01155, de coordenadas (Longitude:-41°59'18,020", Latitude:-22°24'45,005") de altitude 35,00m; 266°14' e 47,03m até o vértice AU7-V-01156, de coordenadas (Longitude:- 41°59'19,661", Latitude:-22°24'45,105") de

altitude 38,00m; 254°02' e 37,69m até o vértice AU7-V-01157, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,928", Latitude:-22°24'45,442") de altitude 41,60m; 274°54' e 5,40m até o vértice AU7-V-01158, de coordenadas (Longitude:- 41°59'21,116", Latitude:-22°24'45,427") de altitude 41,60m; 295°20' e 42,75m até o vértice AU7-V-01159, de coordenadas (Longitude:-41°59'22,467", Latitude:-22°24'44,832") de altitude 46,80m; 286°19' e 77,27m até o vértice AU7-V-01160, de coordenadas (Longitude:- 41°59'25,060", Latitude:-22°24'44,126") de altitude 52,00m; 280°53' e 48,64m até o vértice AU7-V-01161, de coordenadas (Longitude:-41°59'26,730", Latitude:-22°24'43,827") de altitude 47,00m; 269°53' e 15,47m até o vértice AU7-V-01162, de coordenadas (Longitude:-41°59'27,271", Latitude:-22°24'43,828") de altitude 45,60m; 253°17' e 56,59m até o vértice AU7-V-01163, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,166", Latitude:-22°24'44,357") de altitude 41,40m; 259°50' e 7,85m até o vértice AU7-V-01164, de coordenadas (Longitude:- 41°59'29,436", Latitude:-22°24'44,402") de altitude 40,30m; 273°55' e 7,20m até o vértice AU7-V-01165, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,687", Latitude:-22°24'44,386") de altitude 40,00m; 288°35' e 10,23m até o vértice AU7-V-01166, de coordenadas (Longitude:- 41°59'30,026", Latitude:-22°24'44,280") de altitude 39,70m; 299°08' e 10,61m até o vértice AU7-V-01167, de coordenadas (Longitude:-41°59'30,350", Latitude:-22°24'44,112") de altitude 39,00m; 310°35' e 41,74m até o vértice AU7-V-01168, de coordenadas (Longitude:- 41°59'31,458", Latitude:-22°24'43,229") de altitude 38,00m; 309°36' e 33,34m até o vértice AU7-V-01169, de coordenadas (Longitude:-41°59'32,356", Latitude:-22°24'42,538") de altitude 37,00m; 299°22' e 13,29m até o vértice AU7-V-01170, de coordenadas (Longitude:- 41°59'32,761", Latitude:-22°24'42,326") de altitude 35,70m; 304°51' e 53,18m até o vértice AU7-V-01171, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,287", Latitude:-22°24'41,338") de altitude 33,40m; 301°39' e 42,78m até o vértice AU7-V-01172, de coordenadas (Longitude:-41°59'35,560", Latitude:-22°24'40,608") de altitude 32,00m; 308°08' e 11,46m até o vértice AU7-V-01173, de coordenadas (Longitude:-41°59'35,875", Latitude:-22°24'40,378") de altitude 32,00m; 319°58' e 34,02m até o vértice AU7-V-01174, de coordenadas (Longitude:- 41°59'36,640", Latitude:-22°24'39,531") de altitude 31,00m; 315°46' e 17,43m até o vértice AU7-V-01175, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,065", Latitude:-22°24'39,125") de altitude 30,00m; 306°16' e 9,83m até o vértice AU7-V-01176, de coordenadas (Longitude:- 41°59'37,342", Latitude:-22°24'38,936") de altitude 28,00m; 298°11' e 9,31m até o vértice AU7-V-01177, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,629", Latitude:-22°24'38,793") de altitude 27,00m; 307°48' e 11,69m até o vértice AU7-V-01178, de coordenadas (Longitude:- 41°59'37,952", Latitude:-22°24'38,560") de altitude 26,50m; 313°57' e 6,91m até o vértice AU7-V-01179, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,126", Latitude:-22°24'38,404") de altitude 26,00m; 323°11' e 17,71m até o vértice AU7-V-01180, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,497", Latitude:-22°24'37,943") de altitude 26,00m; 333°39' e 15,93m até o vértice AU7-V-01181, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,744", Latitude:-22°24'37,479") de altitude 25,70m; 340°03' e 18,36m até o vértice AU7-V-01016, de coordenadas (Longitude:- 41°59'38,963", Latitude:-22°24'36,918") de altitude 20,00m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 70°17' e 2,28m até o vértice AU7-M-05045, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,888", Latitude:- 22°24'36,893") de altitude 25,88m; 75°40' e 67,24m até o vértice AU7-P-05072, de coordenadas (Longitude:-41°59'36,610", Latitude:-22°24'36,352") de altitude 22,50m; 57°11' e 65,81m até o vértice AU7-P-05073, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,676", Latitude:-22°24'35,193") de altitude 28,06m; 64°10' e 6,36m até o vértice AU7-P-05074, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,476", Latitude:-22°24'35,103") de altitude 29,06m; 76°30' e 29,00m até o vértice AU7-P-05075, de coordenadas (Longitude:-41°59'33,490", Latitude:-22°24'34,883") de altitude 35,40m; 62°35' e 57,73m até o vértice AU7-P-05076, de coordenadas (Longitude:-41°59'31,698", Latitude:-22°24'34,019") de altitude 37,77m; 58°55' e 119,46m até o vértice AU7-P-05077, de coordenadas (Longitude:-41°59'28,121", Latitude:-22°24'32,014") de altitude 36,84m; 71°14' e 23,44m até o vértice AU7-P-05078, de coordenadas (Longitude:-41°59'27,345",

Latitude:-22°24'31,769") de altitude 39,13m; 64°15' e 6,45m até o vértice AU7-P-05079, de coordenadas (Longitude:-41°59'27,142", Latitude:-22°24'31,678") de altitude 39,68m; 55°59' e 98,78m até o vértice AU7-P-05080, de coordenadas (Longitude:-41°59'24,279", Latitude:-22°24'29,882") de altitude 36,59m; 19°18' e 2,25m até o vértice AU7-P-05081, de coordenadas (Longitude:-41°59'24,253", Latitude:-22°24'29,813") de altitude 36,05m; 34°16' e 35,44m até o vértice AU7-P-05082, de coordenadas (Longitude:-41°59'23,555", Latitude:-22°24'28,861") de altitude 30,94m; 47°11' e 55,95m até o vértice AU7-P-05083, de coordenadas (Longitude:-41°59'22,120", Latitude:-22°24'27,625") de altitude 28,35m; 38°18' e 6,00m até o vértice AU7-P-05084, de coordenadas (Longitude:-41°59'21,990", Latitude:-22°24'27,472") de altitude 28,75m; 45°58' e 44,00m até o vértice AU7-P-05085, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,884",Latitude:-22°24'26,478") de altitude 32,01m; 61°19' e 11,41m até o vértice AU7-P-05086, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,534", Latitude:-22°24'26,300") de altitude 34,61m; 76°09' e 17,88m até o vértice AU7-P-05087, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,927",Latitude:-22°24'26,161") de altitude 40,46m; 84°46' e 24,35m até o vértice AU7-P-05088, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,079", Latitude:-22°24'26,089") de altitude 47,85m; 82°46' e 33,50m até o vértice AU7-P-05089, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,917",Latitude:-22°24'25,952") de altitude 49,44m; 86°23' e 6,85m até o vértice AU7-P-05090, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,678", Latitude:-22°24'25,938") de altitude 49,36m; 88°00' e 146,36m até o vértice AU7-P-05091, ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.527,97 m. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDISON GOMES DA SILVA

Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, em razão do requerimento prenotado sob o nº 21669, cujos requerentes são EDISON GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, militar, nascido em 09/08/1981, portador da carteira de identidade nº. 128320256, inscrito no CPF sob o nº. 092.855.647-67 e PRISCILA DE ARAÚJO LISTO GOMES, brasileira, casada, esteticista, portadora da carteira nacional de habilitação nº. 04643949808, inscrita no COF sob o nº. 121.332.157-35, procede por meio do presente, nos termos do art. 216-A, § 13, da Lei nº 6.015/1973, art. 1º e 2º, III, do Provimento CGJ nº 56/2018 e art. 16 do Provimento CNJ 65.2017 às INTIMAÇÕES de todos os eventuais interessados, para se manifestarem em relação ao pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, conforme art. 216-A da Lei nº 6.015/1973, Provimento CNJ nº 65/2017 e artigo 1.238 do Código Civil, formulado pelo requerente, que alega a posse mansa e pacífica, por si e por seus antecessores, há a aproximadamente vinte (20) anos, tendo por objeto os imóveis que assim se descrevem e caracterizam:

: I - Lote de Terreno nº 01 da Quadra nº. 18, com frente para a Praça da Sacra Família, medindo 20,00m de frente, igual largura na linha os fundos com parte do lote nº. 04, área total 600,00m², situado no Loteamento do Recreio do Paço da Marambaia; II - Lote de Terreno nº. 2, da Quadra 18, medindo 20,00m de frente para a Praça Sacra da Família, igual largura na linha dos fundos, onde limita com lote 4, da rua Miguel Ferreira Lopes Trant, por 30,00m de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, com área de 600,00m², limitando do lado direito com o lote 3, do lado esquerdo com o lote 1, distante 20,00m da esquina formada com a Rua Miguel Ferreira Lopes Trant, à esquerda, situado no loteamento Recreio Paço da Marambaia; III - Lote de Terreno nº. 03 da Quadra nº. 18, da Rua Miguel Ferreira Lopes Trant, medindo 20,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 30,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando à direita com quem de direito à esquerda com o lote n.º 02, e nos fundos com o lote nº. 04, situado no Loteamento do Recreio do

Paço da Marambaia; IV - Lote de Terreno nº. 04 da Quadra nº. 18, da Rua Miguel Ferreira Lopes Trant, medindo 15,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 60,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando à direita com lotes nº. 03, 02, 01, à esquerda com o lote nº. 05, e nos fundos com a área reservada, situado no Loteamento do Recreio do Paço da Marambaia; V - Lote de Terreno nº. 05 da Quadra nº. 18, da Rua Miguel Ferreira Lopes Trant, medindo 15,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 60,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando à direita com os lotes nº. 03 e 04, à esquerda com o lote nº. 06, e nos fundos com área reservada, área total 900,00m², situado no Loteamento do Recreio do Paço da Marambaia; VI - Lote de Terreno nº. 06 da Quadra nº. 18, da Rua Miguel Ferreira Lopes Trant, medindo 15,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 60,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote nº. 05, à esquerda com o lote nº. 07, e nos fundos com a área reservada, área total de 600,00m², situado no Loteamento do Recreio do Paço Marambaia; VII - Lote de Terreno nº. 07 da Quadra nº. 18, da Rua Miguel Ferreira Lopes Trant, medindo 15,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 60,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando à direita com o lote nº. 06, à esquerda com o lote nº. 08, e nos fundos com a área reservada, área total de 900,00m², situado no Loteamento do Recreio do Paço da Marambaia; VIII - Lote de Terreno nº. 08 da Quadra nº. 18, da Rua Miguel Ferreira Lopes Trant, medindo 15,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 60,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando à direita com o lote 07, à esquerda com os Lotes 09, 10, 11 e 12, e nos fundos com a área reservada, área total de 900,00m², situado no Loteamento do Recreio do Paço da Marambaia; IX - Lote de Terreno nº. 09 da Quadra nº. 18, da Rua Alameda do Rio Caximão, medindo 15,10m de frente, 15,00m de largura na linha dos fundos, por 30,00m à direita, 32,00m à esquerda, confrontando à direita com Rua Miguel Ferreira Lopes Trant, à esquerda com o Lote 10, e nos fundos com parte do Lote 08, área total de 465,00m², situado no Loteamento do Recreio do Paço da Marambaia; X - Lote de Terreno nº. 10 da Quadra nº. 18, da Alameda do Rio Caximão, medindo 15,10m de frente, 15,00m de largura nas linhas dos fundos, por 34,00m à direita, e 36,00m à esquerda, confrontando à direita com o Lote 10, à esquerda com o Lote 12, e nos fundos com parte no Lote 08, área total de 525,00m², situado no Loteamento do Recreio do Paço da Marambaia; e XII - Lote de Terreno nº. 12 da Quadra nº. 18, da Alameda do Rio Caximão, medindo 15,10m de frente, 15,00m de largura nas linhas dos fundos, por 36,00m à direita e 38,00m à esquerda, confrontando à direita com o Lote 11, à esquerda com a parte da área reservada, e nos fundos com parte do Lote 08, área total de 555,00m², situado no Loteamento do Recreio do Paço da Marambaia, todos localizados no 3º Distrito de Nova Iguaçu/RJ. Número de Imóveis e Localização - São, portanto, 12 (doze) os imóveis atingidos pela pretensão aquisitiva, e todos estão localizados na área da 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu/RJ, mais precisamente em 22º39'14.1"S43º24'55.7"W segundo informações do Google Earth. - Edificação - Sobre o lote de nº. 12 existe edificada uma residência com 70m² de área construída. REGISTRO IMOBILIÁRIO, PROPRIETÁRIO TABULAR E PROMESSA AVERBADA - Com exceção dos Lotes de nº. 09 e 10 que estão matriculados no Cartório de 6º Ofício de Nova Iguaçu, nas matrículas nº. 7700 e 7701, respectivamente, todos os outros imóveis usucapiendos encontram-se devidamente registrados no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, no Livro 8-E, fls. 217, sob o nº. 87, exceto o Loteº. 02, que está matriculado, também no 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, sob o nº. 9.828. Ademais, com exceção dos Lotes de nº. 09 e 10, que são de propriedade de ISOLINO FLORES DE ALMEIDA, brasileiro, viúvo, contador, inscrito no CIC no MF sob o nº 007.882.447-87, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº 19, apt.º 702, Rio de Janeiro/RJ, todos os outros imóveis têm como proprietário tabular a EMPRESA RECREIO DO PAÇO DA MARAMBAIA LTDA., e EMPRESA MELHORAMENTOS & CONSTRUÇÕES IGUAÇU LTDA, sem maiores qualificações na certidão de RGI expedida, sendo que: (a) o Lote nº. 01 foi prometido vender à FLORINEL ORNELAS, também sem maiores qualificações da certidão de RGI expedida, conforme Averbação o nº. 90, no livro 8-G, fls.104V, pelo contrato assinado em 28/12/1953; (b) Lote nº. 02 foi prometido vender a JOSÉ ALMEIDA MONTEIRO, brasileiro aeroviário, portador da carteira de identidade nº. 1.399.318, expedida, expedida pelo IFP em 08/11/74, inscrito no CPF sob o nº. 031.524.727-49, casado pelo regime da comunhão de bens com Ruth Azardo Monteiro; MANOEL ALMEIDA

MONTEIRO JUNIOR, brasileiro, viúvo, aeronauta, portador da carteira de identidade nº. 227.251, expedida pelo Ministério da Aeronáutica de 24/01/73, inscrito no CPF sob o nº. 046.977.907-15, LUIZ ALMEIDA MONTEIRO, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 3.066.919, expedida pelo IFP em 28/08/72, inscrito no CPF sob o nº. 072.855.237-04, casado pelo regime da comunhão de bens com Silvana Gomes Monteiro; ANTÔNIO ALMEIDA MONTEIRO, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade nº. 044.539.057-34; casado pelo regime da comunhão de bens com Iolanda de Oliveira Monteiro; e DELFINA ROSA MONTEIRO, brasileira, aeroviária, portadora da carteira de identidade nº. 1.838.916 IFP, inscrita no CPF sob o nº. 288.749.987-20, casada pelo regime da comunhão de bens com Fausto Roberto dos Santos Furtado, todos residentes e domiciliados na Rua Teodoro da Silva, 795, Rio de Janeiro/RJ, tudo conforme consta no Av-3 da Matrícula 9828 do 2º Ofício de Nova Iguaçu; e o Lote nº. 06 foi prometido vender maiores qualificações na certidão de RGI expedida, de acordo com a Averbação o nº90, no Livro 8-GM fls.104v, pelo contrato assinado 11/05/1954 Os interessados deverão apresentar concordância expressa ou impugnação escrita diretamente no Cartório do 6º Ofício de Justiça Nova Iguaçu/RJ, localizado à Rua Getúlio Vargas, nº 37, Centro, Nova Iguaçu/RJ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em presunção da anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, como previsto no art. 216-A, §§ 4º e 6º, da Lei nº 6.015/1973. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, no endereço retrocitado. Nova Iguaçu/RJ, 17/02/2020. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, Mat. 90/325.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ **12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NELSON MONTEIRO, ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA MONTEIRO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 35393, a requerimento de NELSON MONTEIRO, brasileiro, técnico em eletrônica, inscrito portador da CNH nº 00048225779, DETRAN/RJ da onde se extrai o RG nº 084869437, IFP/RJ, e no CPF/MF sob nº020.599.297-84 casado com ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA MONTEIRO, brasileira, do lar, inscrita no RG nº 12847193-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob nº 088.636.697-67, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada Professor Daltro Santos, nº 07, casa 01, dentro da maior porção designada como Lote 19, do PAL 23.588, na Estrada Professor Daltro Santos, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na transcrição Do Livro 3-BT, nº 42.69, às fls. 87, vem intimar MARIA NAZARETH LOURENÇO, brasileira, viúva para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RAQUEL DE ALMEIDA LOPES MAIA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Ordinária prenotado sob o nº 33018, a

requerimento de RAQUEL DE ALMEIDA LOPES MAIA, brasileira, casada, assistente administrativa, portadora da CNH nº 03808193039, DETRAN, e inscrita no CPF/MF sob nº 111.081.637-50, que alega exercer há mais de 11 (onze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Projetada, e respectivo Lote 25 da quadra B, inserido na maior porção do Lote 03 do PAL 45.496 da Estrada do Monteiro, registrado no 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº17709, em nome de em nome de Newton Deolindo Henriques e prometido vender em maior porção a Carlos Paulino de Jesus, para, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOAO PINTO MONTEIRO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

SERGIO AVILA DORIA MARTINS, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matrícula TJRJ-90.301, no uso de suas atribuições legais de acordo com o previsto no Art. 19, §3º da Lei 6766/79, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de loteamento prenotado sob o nº 43210, do projeto 49.357 conjunto com o PAA 12.649, aprovado em 18/09/2019, referente ao seguinte imóvel: Estrada do Pedregoso, lotes 02 e 03, do PAL 33.552, Campo Grande, Rio de Janeiro- RJ, conforme croqui abaixo, encaminhado por certidão 362.874 da Secretaria Municipal e Urbanismo, Infraestrutura e Habitação, a requerimento da JOÃO PINTO MONTEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na Estrada do Cacuia, nº 685, sala 201, Ilha do Governador, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.463/0001-00, neste ato representada por sua sócia administradora ALMERINDA ELIZABETH DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, professora, inscrita no RG sob o 02456357-9, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o n.º 318.663.797-04, para, no prazo de 15 dias contados da data da última publicação, querendo, apresentarem impugnação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº 260, Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BARBARA DA SILVA DE GODOYS RIBEIRO, FABIO LUIZ RIBEIRO

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento da RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, prenotado sob nº 419.073 (talão nº 518.083), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de BARBARA DA SILVA DE GODOYS RIBEIRO e FABIO LUIZ RIBEIRO, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 - Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 105441000286-5, firmado em 08/01/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 81.068, sob o R-005, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ELISA DE ALBUQUERQUE, Nº 48, APTO. 101 - TODOS OS SANTOS, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidades de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ARNALDO JORGE SANTIAGO JUNIOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.289.900/0001-40, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1897684, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ARNALDO JORGE SANTIAGO JUNIOR, brasileiro, separado consensualmente, empresário, identidade IFP/RJ nº03961293-2 e CPF nº 795.703.807-72, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda do 24º Ofício, livro 6693, fls. 37, datada de 28/12/2011 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 335290 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Vice Presidente Jose de Alencar, 1500, apartamento 612 do bloco 07 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO LINS HERRNSTEIN**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1897827, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LEONARDO LINS HERRNSTEIN, brasileiro, separado, empresário, identidade DETRAN/RJ 09633429-7, CPF 984.590.237-53, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular datado de 28/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 371029 sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Sergio Camargo, nº50 - apartamento 1207 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 20/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WANESSA AMORIM DE OLIVEIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO MÁXIMA S/A, inscrita no CNPJ nº 33.923.798/0001-00, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1884759, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97,

à INTIMAÇÃO de WANEISSA AMORIM DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, identidade DETRAN/RJ 106563372, CPF 051.862.307-66, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 15º Ofício de Notas, livro 3454, às folhas 167, lavrada em 29/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 377048 sob o R-04, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada B PAL 47651, nº64, casa 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 23/01/2020 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ
TERCEIRO OFICIO DE JUSTIÇA DE SAO JOAO DE MERITI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ CLAUDIO DA SILVA TEIXEIRA, ARACY PACHECO DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO FATIMA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São João de Meriti, atendendo a requerimento de GIGAD/RJ, prenotado sob nº 41.106, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO LUIZ CLAUDIO DA SILVA TEIXEIRA CPF Nº 584.921.517-49 E ARACY PACHECO DA SILVA CPF Nº 024.890.377-22, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Egas Muniz, 109, Sobrado, Vilar dos Teles, São João de Meriti, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 829730000146, firmado em 06/01/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 12.167 sob o R-4/5 a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA URUTAI, Nº 228, APTO. 102, VILA ZULMIRA, SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/11/2019 corresponde a R\$106.065,50 (cento e seis mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº9.514/97. São João de Meriti, 14 de fevereiro de 2020 FATIMA DA CONCEIÇÃO FERNANDES TITULAR - Matrícula 90/268

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GERSON CARDOSO CORREIA, ROSIMAR PINTO DE AZEVEDO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO FATIMA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São João de Meriti, atendendo a requerimento de GIGAD/RJ, prenotado sob nº 41.293, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO GERSON CARDOSO CORREIA CPF Nº 025.467.987-07 E ROSIMAR PINTO DE AZEVEDO CPF Nº 114.109.007-46, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Egas Muniz, 109, Sobrado, Vilar dos Teles, São João de Meriti, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 132230000046, firmado em 19/11/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 13.971 sob o R-1/2 a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DOUTOR ROBERTO

SILVEIRA, Nº 210, EDEN, SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/12/2019 corresponde a R\$761.071,87 (setecentos e sessenta e um mil setenta e um reais e oitenta e sete centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº9.514/97. São João de Meriti, 14 de fevereiro de 2020 FATIMA DA CONCEIÇÃO FERNANDES TITULAR - Matrícula 90/268

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - PRESIDENTE VENCESLAU/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURÍDICA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
OSWALDO MEREDIJA, RUTE DA SILVA MEREDIJA**

Dirceu Duenhas Junior, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Venceslau-SP, Faz saber todos aqueles que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que OSWALDO MEREDIJA, brasileiro, aposentado, RG nº 6.086.064-9-SSP/SP, CPF nº 488.258.598-72, e seu cônjuge RUTE DA SILVA MEREDIJA, brasileira, aposentada, RG nº 14.647.475-5-SSP/SP, CPF nº 090.225.458-81, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Papa João XXIII, nº 1350, Centro, em Mirante do Paranapanema-SP, depositaram neste Ofício, sob a prenotação nº 80.202, em 21/10/2019, os documentos exigidos pelo artigo 216-A, da Lei nº. 6.015/73 e pelo Provimento nº 65/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, relativos ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião do imóvel rural com a denominação de Estância Vale dos Sonhos, com a área de 19,8235 hectares, situada no Município de Marabá Paulista, Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto 17, deste segue confrontando com a Estrada Municipal MPR-010 com azimute 97° 14' 31" e distância de 108,65 metros até o ponto 3; deste segue com azimute 78° 54' 00" e distância de 75,47 metros até o ponto 4; deste segue com azimute 75° 47' 18" e distância de 160,70 metros até o ponto 5; deste segue com azimute 72° 32' 16" e distância de 66,07 metros até o ponto 6; deste segue com azimute 67° 50' 40" e distância de 81,16 metros até o ponto 7; deste segue com azimute 85° 01' 41" e distância de 10,90 metros até o ponto 8; deste segue com azimute 104° 14' 58" e distância de 14,63 metros até o ponto 9; deste segue com azimute 124° 13' 19" e distância de 15,25 metros até o ponto 10; deste segue com azimute 139° 05' 32" e distância de 309,09 metros até o ponto 11; deste segue com azimute 139° 09' 24" e distância de 89,50 metros até o ponto 41; deste segue confrontando com a Divisa de Município entre Mirante do Paranapanema e Marabá Paulista, conforme planta do IGC com azimute 221° 01' 42" e distância de 22,34 metros até o ponto 40; deste segue com azimute 240° 09' 36" e distância de 30,37 metros até o ponto 39; deste segue com azimute 235° 30' 55" e distância de 23,79 metros até o ponto 38; deste segue com azimute 230° 25' 23" e distância de 29,66 metros até o ponto 37; deste segue com azimute 235° 18' 13" e distância de 51,29 metros até o ponto 36; deste segue com azimute 236° 56' 11" e distância de 33,65 metros até o ponto 35; deste segue com azimute 226° 49' 43" e distância de 20,56 metros até o ponto 34; deste segue com azimute 223° 43' 42" e distância de 21,06 metros até o ponto 33; deste segue com azimute 238° 12' 33" e distância de 93,76 metros até o ponto 32; deste segue com azimute 273° 33' 20" e distância de 58,99 metros até o ponto 31; deste segue com azimute 299° 38' 59" e distância de 48,01 metros até o ponto 30; deste segue com azimute 310° 35' 33" e distância de 41,83 metros até o ponto 29; deste segue com azimute 313° 34' 45" e distância de 48,91 metros até o ponto 28; deste segue com azimute 304° 31' 15" e distância de 40,82 metros até o ponto

27; deste segue com azimute 308° 46' 44" e distância de 26,67 metros até o ponto 26; deste segue com azimute 313° 37' 28" e distância de 43,31 metros até o ponto 25; deste segue com azimute 319° 24' 14" e distância de 51,25 metros até o ponto 24; deste segue com azimute 305° 22' 02" e distância de 26,87 metros até o ponto 23; deste segue com azimute 330° 03' 32" e distância de 27,90 metros até o ponto 22; deste segue com azimute 322° 13' 59" e distância de 49,23 metros até o ponto 21; deste segue com azimute 324° 00' 15" e distância de 53,56 metros até o ponto 20; deste segue com azimute 308° 18' 16" e distância de 56,15 metros até o ponto 19; deste segue com azimute 314° 09' 35" e distância de 52,46 metros até o ponto 18; deste segue com azimute 296° 01' 10" e distância de 50,32 metros até o ponto 17, início desta descrição. Não há informação quanto ao Certificado de Cadastro de Imóvel Rural junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Inexiste registro do referido imóvel nesta serventia. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da usucapião em seu favor, na modalidade de "usucapião extraordinária", prevista no artigo 1.238 do Código Civil, alegando que exercem posse sobre o imóvel há mais de 48 (quarenta e oito) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, situada Rua Saldanha da Gama, nº 169, Centro, em Presidente Venceslau-SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, fone: (18) 3271-3159, sendo que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja impugnação, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, conforme artigo 216-A, § 6º, da Lei nº. 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e não se possa alegar futura ignorância, é expedido o presente edital.

